



SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....;	06
Secretaria do Estado de Saúde.....	29
Secretaria de Estado de Educação.....	32
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	34
Sec. de Estado de Justiça.....	36
Defensoria Pública	37
Secretaria de Estado de Finanças.....	38
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	
Sec. de Estado da Agricultura.....	39
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Departamento de Estradas de Rodagem.....	40
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	45
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

Governadoria

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ROBERTO TETSURO NAKAOKA**, Médico Veterinário, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde, na cidade de MANAUS/AM, no período de 17 de outubro de 2017 a 20 de outubro de 2017, a fim de participar da 11ª Reunião de Apoiadores Municipais para controle da malária, reduzir a mortalidade por malária, a gravidade dos casos, a incidência da doença e manter a ausência da transmissão nos municípios, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SARA MARIA ALVES**, Nutricionista, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, na cidade de NATAL/RN, no período de 10 de outubro de 2017 a 15 de outubro de 2017, a fim de representar a SESAU, e participar do I Encontro Nacional das Referências Estaduais em PICS/SUS, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 de outubro de 2017 a 20 de outubro de 2017, a fim de representar a SESAU e participarem, da Oficina Nacional Projeto ACOLHE SUS, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **DENILDE CESPED PEREIRA** ENFª TECNICA DA RUE
- **LÍVIA JULIENNE DA SILVA LIMA** ENFERMEIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador



CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS**, Procurador, lotado(a) no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, na cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 de outubro de 2017 a 04 de outubro de 2017, a fim de que o servidor em questão irá reunir-se com o Desembargador Federal para tratar de agravo de instrumento, com ônus para a fonte 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **BIANCA LOPES DE ANDRADE RODRIGUES**, Vice-Presidente, lotado(a) na Junta Comercial do Estado de Rondônia, na cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 04 de setembro de 2017 a 09 de setembro de 2017, a fim de participar do 22º Congresso Brasileiro de Economia, realizado através do Conselho Regional de Economia/MG, em conjunto com o Conselho Federal de Economia - COFECON, com ônus somente de passagens para a fonte 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de novembro de 2017 a 22 de novembro de 2017, a fim de participar do curso sobre os fundamentos da governança corporativa pela Fundação Dom Cabral - FDC, com ônus para a fonte 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES.

- **MARIAREJANESAMPAIODOSSANTOSVIEIRA** PRESIDENTE DO IPERON
- **UNIVERSA LAGOS** DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
- **RONEY DA SILVA COSTA** DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
- **ALBA SOLANGE GUIMARÃES** GERENTE ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 de outubro de 2017 a 20 de outubro de 2017, a fim de participar do 8º Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RAIMUNDO NONATO SOARES** PRESIDENTE/CES/RO
- **ELZILENE DO NASCIMENTO PEREIRA** CONSELHEIRA/CES/RO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **VLADMIR OLIANI**, Presidente, lotado(a) na Junta Comercial do Estado de Rondônia, na cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 24 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2017, a fim de atender a deliberação da assembleia geral ordinária, tratada no encontro realizado através da Federação Nacional das Juntas Comerciais - FENAJU, com ônus para a fonte 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL**, CEL BM, lotado(a) no Corpo de Bombeiros Militar, na cidade de JOÃO PESSOA/PA, no período de 07 de novembro de 2017 a 10 de novembro de 2017, a fim de participar do XVII Seminário Nacional de Bombeiros e da FIPIE - Feira Internacional de Prevenção de Incêndios e Emergência, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Requerimento, de 25.8.2017,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de outubro de 2017, os termos do Decreto de 2.2.2017, que Cedeu, a contar de 1º de fevereiro de 2017, com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, até 31 de dezembro de 2017, o servidor JOAO CARLOS SPANHOL, Técnico Educacional N2, , matrícula n. 300071881, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades junto a Escola de Governo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

FAPERO

**RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS APROVADAS
DO PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E
TECNOLOGICOS (PAE)**

CHAMADA FAPERO nº 004/2017

Em observância ao estabelecido no **Programa de Apoio a Eventos Científicos e Tecnológicos - (PAE) Chamada FAPERO nº 004/2017**, e tendo sido cumpridas a etapa de admissão/submissão, e após a análise dos recursos administrativos do resultado preliminar do julgamento, a **Fundação Rondônia (FAPERO)** torna pública a relação das **07 (sete) propostas RECOMENDADAS**, sendo 2 (duas) na categoria A e 5 (cinco) na categoria B prioritariamente para contratação, considerando os recursos financeiros segundo o edital da referida chamada.

A lista relacionada está organizada de acordo com a classificação mediante respectiva categoria.

**RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS APROVADAS
DO PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS (PAE)**

CHAMADA FAPERO nº 004/2017

NÚMERO DO PROCESSO	PROPONENTE	Nome do Evento	INSTITUIÇÃO EXECU.	CATEGORIA	RESULTADO
37685192087217000000	Sandro de Vargas Schons	I SIMPÓSIO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS: Biodiversidade Amazônica e Agricultura Sustentável	UNIR/ROLIM DE MOURA	A	RECOMENDADO C/CORTE ORÇAMENTÁRIO
37905192167514000000	Barbara dos Santos Esteves	VII SEMANA DA AGRONOMIA ICCAF – INTEGRAÇÃO CIENTÍFICA DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA FIMCA	FIMCA/PVH	A	RECOMENDADO C/CORTE ORÇAMENTÁRIO
PROPOSTAS CATEGORIA B					
38375192063817000000	Fabio Rychecki Hecktheuer	II Congresso Amazônico de Direito Constitucional, Socioambiental e de Povos e Comunidades Tradicionais	FCR	B	RECOMENDADO C/CORTE ORÇAMENTÁRIO

PGE**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Procurador Geral do Estado – PGE torna público a quem possa interessar com base no Parecer nº. 15/PGE/PCC/2017, datado de 28.09.17, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº. 0020.007739/2017-61, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material permanente (cafeteira elétrica) para atender a Procuradoria Geral do Estado - PGE, no valor de R\$. 6.508,95 (seis mil, quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos), em favor da Empresa **G. V. COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA - ME**, conforme Informação acostado dos autos em epigrafe.

Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$. 6.508,95 (seis mil, quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos), proveniente de aquisição de material permanente (cafeteira elétrica) para atender a Procuradoria Geral do Estado - PGE, em favor da Empresa **G. V. COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA - ME**, com base na Parecer nº. 15/PGE/PCC/2017 disposto no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

33804519208131500000	Adnilson de Almeida Silva	X SEMINÁRIO TEMÁTICO DA REDE INTERNACIONAL CASLA-CEPIAL: CONHECIMENTOS ETNOCIENTÍFICOS E TERRITORIALIDADES ALTERNATIVAS; XXXVI SEMANA DE GEOGRAFIA; XIII ENC. PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA; II ENC. DIÁLOGOS DE SABERES E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS EM RO.	UNIR/PVH	B	RECOMENDADO C/CORTE ORÇAMENTÁRIO
38285192056417000000	Dieime Custódia da Silva	VI Encontro de Física de Rondônia e VII Mostra de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Física	UNIR/PVH	B	RECOMENDADO S/CORTE ORÇAMENTÁRIO
37735192057915000000	Juliana Pavan Zuliani	II SIMPÓSIO DE NANOBIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DE RONDÔNIA	UNIR/PVH	B	RECOMENDADO C/CORTE ORÇAMENTÁRIO
37855192057817000000	Miguel Neneve	XI Simpósio de Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul Ocidental: Narrativas, Naturezas e Memórias	UNIR/PVH	B	RECOMENDADO C/CORTE ORÇAMENTÁRIO

Porto Velho, 06 de Outubro de 2017

FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/FAPERO

RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS APROVADAS DO PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS (PAPE) CHAMADA FAPERO nº 005/2017

Em observância ao estabelecido no Programa de Apoio a Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos - (PAPE) Chamada FAPERO nº 005/2017, e tendo sido cumpridas a etapa de admissão/submissão, e após a análise dos recursos administrativos do resultado preliminar do julgamento, a Fundação Rondônia (FAPERO) torna pública a relação das **13 (treze) propostas RECOMENDADAS** prioritariamente para contratação, sendo **6 (seis) na categoria A**, e **7 (sete) na categoria B** com cortes orçamentário considerando os recursos financeiros segundo o edital da referida chamada.

A lista relacionada está organizada de acordo com a classificação mediante respectiva categoria.

As propostas recomendadas em suplência serão contratadas mediante desistência, não contratação ou inadimplência do proponente junto a FAPERO, ou através da possibilidade de suplementação de recursos do referido edital.

**RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS APROVADAS
DO PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS (PAPE) CHAMADA FAPERO nº 005/2017**

NÚMERO DO PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECU.	CATEGORIA	RESULTADO
33784.520.21803.11092017	Marcio Ferreira da Silva	A REPRESENTAÇÃO DO NEGRO NOS SISTEMAS DE ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO NO BRASIL	UNIR/PVH	A	RECOMENDADO S/CORTE ORÇAMENTÁRIO
33791.520.20863.17092017	Jairo Rafael Machado Dias	Programa Café sustentável no fortalecimento da agricultura familiar em Rondônia	UNIR/ROLIM DE MOURA	A	RECOMENDADO S/CORTE ORÇAMENTÁRIO
3830.520.20522.17092017	Nara Luisa Reis de Andrade	Interações entre índices de vegetação, evapotranspiração e microclima em áreas com diferentes coberturas vegetais na Amazônia: uma abordagem por meio de medidas de campo e produtos de sensoriamento remoto.	UNIR/ JI-PARANÁ	A	RECOMENDADO S/CORTE ORÇAMENTÁRIO
3769.520.20872.16092017	Sandro de Vargas Schons	IV Encontro Internacional de Saúde Animal e Prevenção	UNIR/ROLIM DE MOURA	A	RECOMENDADO S/CORTE ORÇAMENTO ORÇAMENTÁRIO

33834.520.21199.17092017	Marília Lima Pimentel Cotinguiba	ESPAÇOS DA MIGRAÇÃO HAITIANA NO BRASIL: REFLEXÕES APÓS MEIA DÉCADA	UNIR/PVH	A	RECOMENDADO S/CORTE ORÇAMENTÁRIO
3808.520.21302.14092017	Quesle da Silva Martins	Estudo Vibracional em matéria oleica originária da Amazônia legal por espectroscopia Raman	UNIR/JI-PARANÁ	A	RECOMENDADO S/CORTE ORÇAMENTÁRIO

PROPOSTAS CATEGORIA B

33805.520.20452.17092017	Clodoaldo Oliveira Freitas	Projeto núcleo de desenvolvimento sustentável do território central da cidadania para jovens e mulheres da floresta Amazônica-Rondônia	UNIR/PRESIDENTE MÉDICE	B	RECOMENDADO C/CORTE ORÇAMENTÁRIO
3796.520.21387.12092017	William Kennedy do Amaral Souza	Economia e cultura no Vale do Guaporé: os processos de reprodução da vida de ribeirinhos-quilombolas	IFRO/COLORADO	B	RECOMENDADO C/CORTE ORÇAMENTÁRIO
33823.520.20701.17092017	Clever Reis Stein	Estudo das propriedades estruturais e magnéticas a base de ferritas de cobalto sintetizadas pelo métodos de co-precipitação química	IFRO/PVH	B	RECOMENDADO C/CORTE ORÇAMENTÁRIO
3819.520.21735.16092017	Maíra Bittencourt	Projeto de participação no XV Congresso Internacional IBERCOM	IFRO/PVH	B	RECOMENDADO C/CORTE ORÇAMENTÁRIO
3806.520.21816.16092017	Rodrigo Tavares Godoi	Hermenêutica da memória: estética, duração e histórico.	UNIR/ROLIM DE MOURA	B	RECOMENDADO C/CORTE ORÇAMENTÁRIO
3775.520.21035.04092017	Sérgio Nunes de Jesus	Da violência contra a mulher às materialidades discursivas: de sujeito falado a sujeito falante	IFRO/CACOAL	B	RECOMENDADO C/CORTE ORÇAMENTÁRIO
33798.520.21416.17092017	Gustav Guimaraes	Influência da extensão da doença periodontal no perfil sanguíneo de rato wistar	SERA/UNISL	B	RECOMENDADO C/CORTE ORÇAMENTÁRIO

PROPOSTAS RECOMENDADAS EM SUPLÊNCIA

33838.520.20485.17092017	Deusilene Souza Vieira	Prevalências das hepatites virais A,B,C e Delta, sífilis e HIV na população privadas de liberdade em sistema prisional fechado no estado de Rondônia	FIOCRUZ/RO	B	RECOMENDADA EM SUPLÊNCIA
33817.520.21417.17092017	Maria Rosa Felix de Sousa Gomide Guimarães	Reparo ósseo de defeitos cirúrgicos críticos preenchidos ou não β – fosfato tricálcio (RTR® – Septodont): estudo histológico e histométrico em tíbias de ratos.	SERA/UNISL	B	RECOMENDA EM SUPLÊNCIA

Porto Velho, 06 de Outubro de 2017

FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/FAPERO


**SEC. DE ESTADO DE ORÇAMENTO
PLANEJAMENTO E GESTÃO**
PORTARIA Nº 6807/NDVS/SEGEP/SEPOG 1 DE SETEMBRO DE 2017.

A **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando o constante no Memorando n. 23/NC/DESP/SEGEP;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **MARIA AURIMAR LIMA GADELHA**, Técnico em Contabilidade, matrícula 300137476, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para 15(quinze) dias para **1.8.2017 a 15.8.2017** e 15(quinze) dias para **16.11.2017 a 30.11.2017**.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 6808/NDVS/SEGEP/SEPOG 1 DE SETEMBRO DE 2017.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015. Considerando o constante no Memorando n. 159/GAB/SEGEP de 1/9/2017;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE**, Assessor Acadêmico, matrícula 300057854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **9.10.2017 a 18.10.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica antecipada para fruição no período de **5.9.2017 a 14.9.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA Nº 6809/NDVS/SEGEP/SEPOG 1 DE SETEMBRO DE 2017.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, o constante Ofício n. 2696/COAF/GAB/SEAGRI às fl.2, que consta nos autos do Processo n. 01-1901. 00654-0000/2017;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, Gerente de Administração e Finanças, matrícula 300137714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, do período de **1.9.2017 a 30.9.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **15.9.2017 a 14.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA Nº 6810/NDVS/SEGEP/SEPOG 1 DE SETEMBRO DE 2017.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de

15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015. Considerando o constante no Memorando n. 82/NCP/SEGEP, Protocolo n.2201.06098/2017 de 24/7/2017;**R E S O L V E: CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **ERECILDA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300009498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.7.2016 a 30.7.2016**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.8.2017 a 30.8.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA Nº 6811/NDVS/SEGEP/SEPOG1 DE SETEMBRO DE 2017.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015. Considerando o constante no Ofício n. 1224/RH/CAF/SEJUCEL, Protocolo n.1604.01739/2017 de 3 de Julho de 2017;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **DEROCHE PEQUENO FRANCO NETO**, Economista, matrícula 300001406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e lazer - SEJUCEL, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2017 a 30.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA Nº 6856/NDVS/SEGEP/SEPOG4 DE SETEMBRO DE 2017.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015. Considerando o constante no Memorando n. 61/CEST/SEGEP, Protocolo n.2201.06529/2017 de 4/8/2017;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **DIRCE IZIDORO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300016157, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **11.1.2017 a 30.1.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **2.7.2018 a 21.7.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA Nº 6857/NDVS/SEGEP/SEPOG5 DE SETEMBRO DE 2017.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015. Considerando que o constante no Memorando n.833/GAB/CEMETRON, Protocolo n. 1712.07232/2017 de 10/7/2017,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação de gozo de férias do (a) servidor (a), **ELIUDE HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar Administrativa, matrícula 300044586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - Cemetron, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para **1.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA Nº 6859/NDVS/SEGEP/SEPOG 5 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015. Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3330/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n. 01-1301.00224-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **MICHELLE TAVERNARD DA ROCHA**, Chefe de Núcleo, matrícula 300137619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, do período de **1.9.2017 a 30.9.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.9.2017 a 30.9.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 6860/NDVS/SEGEP/SEPOG 5 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015. Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3384/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n. 01-2201.05807-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **CLARISSA MORAIS COSTA FERNANDES**, Chefe de Núcleo Secretária, matrícula 300131012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.1.2018 a 30.1.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 6861/NDVS/SEGEP/SEPOG 5 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015. Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3364/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n. 01-1109.00373-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **GEANNE BARROS DA SILVA**, Assessor Técnico I, matrícula 300121779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.10.2017 a 30.10.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.10.2017 a 30.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 6862/NDVS/SEGEP/SEPOG 5 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015. Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3353/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n. 01-1109.00393-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Superintendente, matrícula 300136488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.1.2018 a 30.1.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 6896/NDVS/SEGEP/SEPOG 6 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015. Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3365/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n. 01-1109.00395-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **PEDRO TEIXEIRA CHAVES**, Diretor Executivo, matrícula 300134745, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.12.2017 a 30.12.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 6897/NDVS/SEGEP/SEPOG 6 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando, o constante Ofício n. 042/GAF/PGE às fl.10, que consta nos autos do Processo n. 01-1103.00215-0000/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias, do (a) servidor (a) **JOEL DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, Matrícula nº 300011795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao exercício de **2013**, marcadas para o período de **1.11.2016 à 30.11.2016**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2017 a 30.10.2017**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 6898/NDVS/SEGEP/SEPOG 6 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Memorando n. 157/GBP/SEGEP, Protocolo n.2201.07596/2017 de 6/9/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **MAURY LEITE CABRAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300014947, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **21.8.2017 a 30.8.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **2.1.2018 a 11.1.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 6899/NDVS/SEGEP/SEPOG 6 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015. Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3390/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n. 01-1109.00411-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **CHRISTIANO DE SOUZA DANTAS**, Economista, matrícula 300103819, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.2.2018 a 2.3.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.2.2018 a 2.3.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 6900/NDVS/SEGEP/SEPOG 6 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015. Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3367/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n. 01-1109.00372-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **MARIA EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300014818, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.12.2017 a 30.12.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 6924/NDVS/SEGEP/SEPOG 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015. Considerando o constante no Ofício n. 1146/GRH/CAF/SUGESP, Protocolo n.1109.01663/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **JEOVÁ SILVA DO CARMO**, Assessor I, matrícula 300122480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.3.2017 a 30.3.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2017 a 30.7.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 6925/NDVS/SEGEP/SEPOG 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n. 5410/GRH/SUGESP, Protocolo n.1109.08262/2016;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA**, Assistente, matrícula 300134313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do compreendido em **1.10.2016 a 30.10.2016**, referente ao exercício de **2016**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **1.10.2016 a 15.10.2016**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **1.12.2016 a 15.12.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 6926/NDVS/SEGEP/SEPOG 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n. 0834/RH/SEPOAD de 19 de Dezembro de 2016;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONÇA**, Enfermeiro, matrícula 300062987, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência de Políticas Sobre Drogas - SEPOAD, do período de **1.12.2016 a 30.12.2016**, referente ao exercício de **2016**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2017 a 30.7.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 6927/NDVS/SEGEP/SEPOG 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n. 1056/GAB/CEMETRON, Protocolo n.1712.09388/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **JOÃO PEREIRA FILHO**, Técnico em Contabilidade, matrícula 300122480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, do período de **1.8.2017 a 30.8.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA Nº 6928/NDVS/SEGEP 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n. 1056/GAB/CEMETRON, Protocolo n.1712.09388/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **IVANA ANNELY CORTEZ DA FONSECA**, Enfermeiro, matrícula 300056909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, do período de **1.8.2017 a 30.8.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2017 a 30.9.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7024/NDVS/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757.

Considerando o constante no Memorando n.234/NCSR/SEGEP,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria n.12674/NDVS/SEGEP/SEPOG 12/12/2016, publicado no DOE n.33 de 17.2.2017, que Remarcou o gozo de férias do (a) servidor (a) **AUXILIADORA TEIXEIRA GRECIA LENA**, Assistente em Previdência, matrícula 300034279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP.

Onde se lê: 27.9.2017 a 11.10.2017.

Leia-se: 22.9.2017 a 6.10.2017

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 7025/NDVS/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, o constante Ofício n. 2736/COAF/GAB/SEAGRI às fl.2, que consta nos autos do Processo n. 01-1901. 00661-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **ODILAVO DIEGO SILVESTRE VIEIRA**, Assessor Técnico, matrícula 300132976, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, do período de **1.9.2017 a 30.9.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **25.9.2017 a 24.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7026/NDVS/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n. 1056/GAB/CEMETRON, Protocolo n.1712.09388/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **FRANCISCO DE SOUZA NETO**, Oficial de Manutenção, matrícula 300002473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, do período de **1.8.2017 a 30.8.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7029/NDVS/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n. 1224/RH/CAF/SEJUCCEL de 3 de Julho de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **IVAN RIBEIRO GONÇALVES**, Chefe de Equipe do Cedel, matrícula 300128337, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e lazer - SEJUCCEL, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2018 a 30.1.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7030/NDVS/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.]

Considerando o constante no Ofício n. 1224/RH/CAF/SEJUCCEL de 3 de Julho de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **JULIMAR DE MELO FERREIRA**, Administrador do Cedel, matrícula 300122721, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e lazer - SEJUCCEL, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2017 a 30.9.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7031/NDVS/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n. 1224/RH/CAF/SEJUCCEL, de 3 de Julho de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **RONEIDE OLIVEIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300010796, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e lazer - SEJUCCEL, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2017 a 30.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7032/NDVS/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n. 1224/RH/CAF/SEJUCCEL, de 3 de Julho de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **ROMAO MORENO FILHO**, Diretor Administrativo do Estado, matrícula 300130679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e lazer - SEJUCCEL, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2017 a 30.11.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7033/NDVS/SEGEP/SEPOG 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n. 1224/RH/CAF/SEJUCCEL, de 3 de Julho de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **RUBENES LORAS DOS SANTOS**, Assessor I, matrícula 300132977, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2018 a 30.1.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7069/NDVS/SEGEP/SEPOG 15 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n. 1224/RH/CAF/SEJUCCEL, de 3 de Julho de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **LILIAN MEIRE SOARES SILVA**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300015003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e lazer - SEJUCCEL, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7070/NDVS/SEGEP/SEPOG 15 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando, o constante Ofício n. 2781/COAF/GAB/SEAGRI à fl.02, que consta nos autos do Processo n. 01-1901. 00668-0000/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **MARY TERESINHA BRAGANHOL**, Professor Classe C, matrícula 300027200, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, compreendido em **1.7.2015 a 30.7.2015**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **16.7.2015 a 30.7.2015**, 10 (dez) dias no período de **16.10.2015 a 25.10.2015** e o restante, 5 (cinco) dias, no período de **14.8.2017 a 18.8.2017**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 7071/NDVS/SEGEP/SEPOG 15 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n. 903/2017/FHEMERON, Protocolo n.1732.00556/2017 de 1 de setembro de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **SIDCLEY DA SILVA NEVES**, Chefe de Núcleo de Equipe Hospitalares, matrícula 300136516, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia - FHEMERON, do período de **1.8.2017 a 30.8.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7072/NDVS/SEGEP/SEPOG 15 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n. 955/2017/FHEMERON, de 13 de agosto de 2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **MIRALDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula 300016766, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia - FHEMERON, do período de **1.9.2017 a 30.9.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.4.2018 a 30.4.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7073/NDVS/SEGEP/SEPOG 15 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015. Considerando o constante no Ofício n. 956/2017/FHEMERON, de 13 de agosto de 2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **MARILENE AMARANTE**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula 300016875, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia - FHEMERON, do período de **1.9.2017 a 30.9.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2017 a 30.11.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7074/NDVS/SEGEP/SEPOG 15 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n. 686/2017/FHEMERON, Protocolo n.1732.00451/2017 de 11 de julho de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT**, Médico, matrícula 300023034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia - FHEMERON, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de **2015**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2018 a 30.12.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7075/NDVS/SEGEP/SEPOG 15 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n. 1372/CAF/GAB/SUPEL/2016/FHEMERON, Protocolo n.1308.00562/2017 de 5 de junho de 2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **FELIPE BENSIMAN CIAMPI**, Assistente, matrícula 300135962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência de Licitação de Rondônia - SUPEL, compreendido em **1.9.2017 a 30.9.2017**, referente ao exercício de **2016**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **2.5.2017 a 16.5.2017**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **18.10.2017 a 1.11.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7076/NDVS/SEGEP/SEPOG 15 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n. 1678/17/COAFI/GAB/SEAGRI, Protocolo n.1901.00854/2017 de 29 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **TAMIRES SANTOS DA COSTA**, Assessor, matrícula 300097437, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, compreendido em **1.4.2017 a 30.4.2017**, referente ao exercício de **2017**, ficando transferida para fruição 6 (seis) dias no período de **23.6.2017 a 28.6.2017**, e o restante, 24 (vinte e quatro) dias, no período de **7.7.2017 a 30.7.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7077/NDVS/SEGEP/SEPOG15 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n. 4010/CAF/GAB/SUPEL/2016, Protocolo n.2201.07555/2017 de 2 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **JADIR RAFAEL BOLANHA DE AGUIAR**, Técnico em Licitação Regional de Pesquisas de Preços, matrícula 300130419, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência de Licitação de Rondônia - SUPEL, compreendido em **1.6.2016 a 30.6.2016**, referente ao exercício de **2016**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **2.8.2016 a 16.8.2016**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **5.12.2016 a 19.12.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7078/NDVS/SEGEP/SEPOG15 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n. 2184/GRH/CAF/SUGESP, Protocolo n.1109.03307/2017 de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **DEISE SOUZA DOS SANTOS**, Assessor Técnico I, matrícula 300132018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, compreendido em **1.1.2017 a 30.1.2017**, referente ao exercício de **2017**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **2.1.2017 a 16.1.2017**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **1.6.2017 a 15.6.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7248/NDVS/SEGEP/SEPOG 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, o constante Ofício n. 3315/GRH/CAF/SUGESP, Protocolo n.1109.05170/2017 de 7 de agosto de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias, do (a) servidor (a) **ZULEICA JACIRA AIRES MOURA**, Secretario Executivo, Matrícula n. 300136429, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, compreendido em **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de **2016**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **17.7.2017 a 31.7.2017**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **16.10.2017 a 30.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7249/NDVS/SEGEP/SEPOG 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, o constante Ofício n. 740/FHEMERON, Protocolo n.1732.00484/2017 de 26 de junho de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias, do (a) servidor (a) **MICHELY NOELY TOLEDO MACK**, Assistente Social, Matrícula n. 300094281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia - FHEMERON, referente ao exercício de **2016**, marcadas para o período de **1.7.2017 à 30.7.2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7250/NDVS/SEGEP/SEPOG 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, o constante Ofício n. 729/SESAU/VGRS, Protocolo n.1712.06875/2017 de 28 de junho de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias, do (a) servidor (a) **JOSÉ IRISMAR RODRIGUES MARQUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300097244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, referente ao exercício de **2017**, marcadas para o período de **1.6.2017 à 30.6.2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2017 a 30.9.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7251/NDVS/SEGEP/SEPOG 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, o constante Ofício n. 722/FHEMERON, Protocolo n.1732.00487/2017 de 25 de junho de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias, do (a) servidor (a) **HELAINÉ ESTEVES DE FRANÇA**, Agente em Atividades Administrativa, Matrícula n. 300043893, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia - FHEMERON, referente ao exercício de **2017**, marcadas para o período de **1.7.2017 à 30.7.2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2018 a 30.1.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7385 /NDVS/SEGE/SEPOG 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.1111/GAB/CEMETRON, Protocolo n. 1712.09785/2017 de 20/9/2017,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA RAMOS BRAGA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300016661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Centro de Medicina Tropical de Rondônia - Cemetron, do período de **1.9.2017 a 30.9.2017** referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para **15.9.2017 a 14.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 7386 /NDVS/SEGE/SEPOG 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.730/SESAU/VGRS, Protocolo n. 1712.06876/2017 de 28/6/2017,

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ALICIO CANDIDO DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula 300008788, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESA, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017** referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para **1.10.2017 a 30.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 7387 /NDVS/SEGE/SEPOG 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.681/GAD/SESAU, Protocolo n. 1712.07154/2017 de 5/7/2017,

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **LAURA BANY DE ARAUJO PINTO**, Administrador (a), matrícula 300123855, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESA, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017** referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para **1.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 7388 /NDVS/SEGE/SEPOG 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.818/GRH/HBAP, Protocolo n. 1712.08425/2017 de 9/8/2017,

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ELISANGELA HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA ROCHA**, Medico (a), matrícula 300131251, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP., do período de **1.7.2017 a 30.7.2017** referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para **1.10.2017 a 30.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 7389 /NDVS/SEGE/SEPOG 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015. Considerando o constante no Memorando n.083/ CEREST/SESAU, Protocolo n. 1712.08038/2017 de 1/8/2017,

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **EDILSON BATISTA DA SILVA**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300057738, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) Secretaria do Estado de Saúde - SESA, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017** referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para **1.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 7414/NDVS/SEGE/SEPOG 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015. Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3441/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n. 01-2201.06228-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **LUIS FLÁVIO CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR**, Gerente CEPEN, matrícula 300014818, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **1.11.2017 a 30.11.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **11.11.2017 a 30.11.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7415/NDVS/SEGEP/SEPOG 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015. Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3487/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n. 01-1301.00281-0000/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **NADICLEITON SILVA SOARES**, Assessor Técnico Contábil, matrícula 300123340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, compreendido em **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de **2017**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **12.7.2017 a 21.7.2017**, e o restante, 10 (dez) dias, no período de **16.11.2017 a 25.11.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 7416/NDVS/SEGEP/SEPOG 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015. Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando, a Informação n.3506/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n. 01.1109.00362-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIELSON PINHEIRO DE CARVALHO CORREIA**, Chefe de Seção, matrícula 300134622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.9.2017 a 30.9.2017**, referente ao exercício de **2016**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.9.2017 a 30.9.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 7417/NDVS/SEGEP/SEPOG 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015. Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando, a Informação n.3443/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n. 01.1109.00341-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MICHELLE ROBERTA SANTIAGO SOBRINHO**, Coordenador de Qualidade, matrícula 300109198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.8.2017 a 30.8.2017**, referente ao exercício de **2016**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.8.2017 a 20.8.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7431/NDVS/SEGEP/SEPOG 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando, a Informação n.3608/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n. 01.2201.05508-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ERICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA**, Assessor de Conformidade de Pagamento I, matrícula 300139687, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.12.2017 a 30.12.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7432/NDVS/SEGEP/SEPOG 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário; Considerando a Informação n.3327/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n. 01-1103.00225-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GLAUCIO FUIG DE MELLO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula 300128391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.10.2017 a 30.10.2017**, referente ao 2º (segundo) período do exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **3.10.2017 a 22.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7433/NDVS/SEGEP/SEPOG 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015. Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3623/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n. 01-1103.00237-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARTA CAROLINA FAHEL LOBO**, Procurador do Estado, matrícula 300125942, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.10.2017 a 30.10.2017**, referente ao 2º (segundo) período do exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.10.2017 a 30.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7434/NDVS/SEGE/SEPOG 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3431/2017/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n. 01-1103.00238-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KHERSON MACIEL GOMES SOARES**, Procurador do Estado, matrícula 300131288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.11.2017 a 30.11.2017**, referente ao 2º (segundo) período do exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2017 a 20.11.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 7435/NDVS/SEGE/SEPOG 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3432/2017/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n. 01-1103.00253-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WINSTON CLAYTON ALVES LIMA**, Procurador do Estado, matrícula 300135690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **20.11.2017 a 19.12.2017**, referente ao 2º (segundo) período do exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **30.11.2017 a 19.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 7436/NDVS/SEGE/SEPOG 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3326/2017/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n. 01-1103.00213-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **IGOR ALMEIDA DA SILVA MARINHO**, Procurador do Estado, matrícula 300127089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **15.9.2017 a 14.10.2017**, referente ao 1º (primeiro) período do exercício de **2014**, a qual fica transferida para fruição no período de **25.9.2017 a 14.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 7437/NDVS/SEGE/SEPOG 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3421/2017/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n. 01-1103.00127-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SEITI ROBERTO MORI**, Procurador do Estado, matrícula 300021152, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.10.2017 a 30.10.2017**, referente ao 2º (segundo) período do exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.10.2017 a 30.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 7438/NDVS/SEGE/SEPOG 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3325/2017/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n. 01-1103.00218-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HAROLDO BATISTI**, Procurador do Estado, matrícula 300124641, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **2.10.2017 a 31.10.2017**, referente ao 2º (segundo) período do exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **02.10.2017 a 21.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA Nº 7447/NDVS/SEGE/SEPOG27 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3329/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n. 01-1103. 00219-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **BRUNNO CORREA BORGES**, Procurador do Estado, matrícula 300123065, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradora Geral do Estado - PGE, referente ao 2º (segundo) período do exercício de **2017**, marcadas para o período de **1.10.2017 a 30.10.2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **2.10.2017 a 21.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7448/NDVS/SEGE/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário; Considerando a Informação n.3423/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n. 01-1103. 00229-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula 300136909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao 2º (segundo) período do exercício de 2017, marcadas para o período de **1.9.2017 à 30.9.2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.9.2017 a 30.9.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7449/NDVS/SEGE/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3424/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n. 01-1103. 00228-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **CARLOS ROBERTO BITTENCOURT SILVA**, Procurador do Estado, matrícula 300125951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao 2º (segundo) período do exercício de 2017, marcadas para o período de **1.12.2017 à 30.12.2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7450/NDVS/SEGE/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3433/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n. 01-1103. 00249-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **FRANCISCA SOARES GAMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300034202, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao exercício de 2017, marcadas para o período de **1.12.2017 à 30.12.2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2017 a 20.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7451/NDVS/SEGE/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3426/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n. 01-1103. 00223-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA**, Procurador do Estado, Matrícula nº 300011789, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao 2º período do exercício de 2017, marcadas para o período de **1.5.2018 à 30.5.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.5.2018 a 30.5.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7452/NDVS/SEGE/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3411/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n. 01-1109. 00399-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **WALDEMAR CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO**, Secretário Subchefe da Casa Civil, matrícula 300103618, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, compreendido 16 (dezesesseis) dias no período de **7.12.2016 a 22.12.2016**, e o restante, 14 (quatorze) dias, no período de **4.12.2017 a 17.12.2017**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **14.12.2017 a 17.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7453/NDVS/SEGE/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o Requerimento às fls.02, que consta nos autos do Processo n. 01-1712. 06406-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **GENES CARLA OLIVEIRA DOS REIS**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300100559, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, do período de **1.9.2017 a 30.9.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7454/NDVS/SEGE/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3486/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n. 01-1308. 00057-0000/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a), **MARIA ETERNA DA SILVA**, Assessor Especial de Licitação, matrícula 300127146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência de Licitação de Rondônia - SUPEL, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de **2016**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2017 a 20.11.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 7455/NDVS/SEGE/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757.

Considerando o constante no Memorando n.29/CEST/SEGE de 8 de maio de 2017;

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria n.2060/NDVS/SEGE/SEPOG 21/3/2017, publicado no DOE n.175 de 18.9.2017, que Remarcou o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAIMUNDA BERNARDO DE SOUZA**, Chefe de Equipe, matrículas n. 300137471, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGE.

Onde se lê: Exercício 2013, 11.5.2017 a 30.5.2017;

Leia-se: Exercício 2017, 11.5.2017 a 20.5.2017 e 17.7.2017 a 26.7.2017;

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 7496/NDVS/SEGE/SEPOG 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3617/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n. 01-2201.05810-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA BARROS**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300044170, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **1.11.2017 a 30.11.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.11.2017 a 30.11.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7497/NDVS/SEGE/SEPOG 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando o constante no Memorando n. 204/SEGE/ASTEC, Protocolo n.2201.08446/2017 de 27 de setembro de 2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **JOSÉ LUIZ GONÇALVES**, Assistente Jurídico, matrícula 300008711, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **2.10.2017 a 16.10.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **13.11.2017 a 28.11.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 7498/NDVS/SEGE/SEPOG 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.3385/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n. 01-2201. 05948-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a), **WILLIAN COSTA DE FREITAS**, Assessor Técnico II, matrícula 300139702, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica para o período de **11.1.2018 a 30.11.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

EDITAL N. 223/GCP/SEGE, 3 DE OUTUBRO DE 2017.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Estado de Rondônia, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, conforme Ofício 10.198/2017-GAB/SEDUC, de 29 de setembro de 2017, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado SEDUC - Indígena regido pelo Edital n. 126/GCP/SEGE, 10 de julho de 2017, Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 130, de 13 de julho de 2017, homologado pelo Edital n. 157/GCP/SEGE, de 7 de agosto de 2017, para **entrega de documentação e assinatura de Contrato Administrativo**, conforme a seguinte programação

1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto as **CREs/SEDUC** entre os dias **4/10/2017 a 13/10/2017**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogável.

1.1. Endereços das Coordenadorias Regionais de Ensino/SEDUC:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	TELEFONE
ALTA FLORESTA DO OESTE	Av. Rio Grande do Sul, n. 3893, Bairro Centro, CEP: 76954-000	(69) 3641-3838
CACOAL	Rua Antônio de Paula Nunes, n. 1259, Centro – CEP. 76963-776	(69) 3441-5428
EXTREMA	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro – CEP. 76847-000	(69) 3252-1234

GUAJARÁ-MIRIM	Avenida: Leopoldo De Matos, 364 Bairro Centro – CEP: 76850-000	(69) 3541-3559
JI-PARANÁ	Rua 06 De Maio, n. 1722, Casa Preta – CEP. 76907-572	(69) 3416-4861
PIMENTA BUENO	Avenida Presidente Kennedy, n. 552, Centro – CEP. 76970-000	(69) 3451-2176
PORTO VELHO	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro – CEP. 76.800-060	(69) 3216-5342
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Avenida Paraná, n. 3916, Centro – CEP. 76935-000	(69) 3621-2006
VILHENA	Rua Marques Henrique, esquina com avenida Capitão Castro, n 354, Centro – CEP: 76980-000	(69) 3322-3666

2. O candidato deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade ou RI (carteira de identidade indígena).	Autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 126/GCP/SEGEF. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	Autenticada em Cartório de Notas e Distribuição
1 (uma) cópia	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Nível “B” – Educação Física .	Autenticada em Cartório de Notas e Distribuição
Original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com firma reconhecida
Original	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida
Original	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor ou declaração de isenção emitida pela FUNAI	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, (exercício 2016, transmitida em 2017).	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou declaração de isenção emitida pela FUNAI	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). E para o candidato Indígena, declaração de residência emitido pela FUNAI	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (somente para não indígena)	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental (*)	-
1 (uma) cópia	Carteira de Saúde Atualizada	-
1 (uma) original	Fotografia 3x4 - recente	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) cópia	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

*** Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

Atenção: No ato da Assinatura o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

3. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

4. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR NÍVEL A

NOME	SEXO	VAGA	CRE	PCD	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSIMEIRE ARANHA CARDOSO	F	PROFESSOR NÍVEL A - 40 HORAS - ALDEIA PORTO MURTINHO/São Francisco do Guaporé	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	NAO	15	3º

PROFESSOR NÍVEL B

NOME	SEXO	VAGA	CRE	PCD	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
JARADH CLEUNNE OLIVEIRA SOUZA	F	PROFESSOR NÍVEL B Pedagogia/Séries Iniciais/Ensino Fundamental e Gestão Escolar Intercultural - 40 HORAS - PORTO VELHO	PORTO VELHO	NAO	91	6º

EDITAL N. 224/GCP/SEGEF, 3 DE OUTUBRO DE 2017.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Estado de Rondônia, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, conforme memorando n. /2017 – NEEI/GMTEE/DGE/SEDUC, de 13 de junho de 2017, contido no Processo Administrativo n. 01-1601.13437-0000/2017, **convoca** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado SEDUC - Indígena regido pelo Edital n. 223/GDRH/GAB/SEARH, 24 de julho de 2015, homologado pelo Edital n. 280/GCPA/SEGEF, de 21 de agosto de 2015, para **entrega de documentação e assinatura de Contrato Administrativo**, conforme a seguinte programação.

1. O candidato convocado deverá se apresentar junto as **CREs/SEDUC** entre os dias **5/10/2017 a 13/10/2017**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogável.

NOME	PCD	SEXO	CARGO	ÁREA QUE CONCORRE - CONFORME VAGAS DISPONÍVEIS NO QUADRO DE VAGAS - NÍVEL B	LOCAL_VAGA	CRE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA FLORIANO PAULINO	N	F	PROFESSOR NÍVEL B	LINGUA PORTUGUESA	TERRA INDIGENA RIO BRANCO	ALTA FLORESTA D'OESTE	45	2º

1.1. Endereços das Coordenadorias Regionais de Ensino/SEDUC:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	TELEFONE
ALTA FLORESTA DO OESTE	Av. Rio Grande do Sul, n. 3893, Bairro Centro, CEP: 76954-000	(69) 3641-3838
ARIQUEMES	Avenida Tancredo Neves, Edifício Tancredo Neves (2º andar), n. 2729, Setor 03 – CEP. 76870-525	(69) 3535-2911
BURITIS	Travessa 02, n. 2526, Setor 6, CEP: 76880-000	(69) 3238-3886
CACOAL	Rua Antônio de Paula Nunes, n. 1259, Centro – CEP. 76963-776	(69) 3441-5428
CEREJEIRAS	Avenida: Brasil 1680, Centro – CEP: 76997-000	(69) 3342-2538
COSTA MARQUES	Av. Demétrio de Melas, n. 1915, Bairro Centro, CEP: 76937-000	(69) 3651-2263
ESPIGÃO DO OESTE	Rua Rio Grande do Sul, n. 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000	(69) 3481-2396
EXTREMA	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro – CEP. 76847-000	(69) 3252-1234
GUAJARÁ-MIRIM	Avenida: Leopoldo De Matos, 364 Bairro Centro – CEP: 76850-000	(69) 3541-3559
JARU	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76980-000	(69) 3521-2558
JI-PARANÁ	Rua 06 De Maio, n. 1722, Casa Preta – CEP. 76907-572	(69) 3416-4861
MACHADINHO DO OESTE	Avenida Diomero Moraes Borboa, n. 2525, Centro – CEP. 76868-000	(69) 3581-2085
OURO PRETO DO OESTE	Rua do Cacau, n. 444, Jardim Aeroporto – CEP. 76920-000	(69) 3461-2323
PIMENTA BUENO	Avenida Presidente Kennedy, n. 552, Centro – CEP. 76970-000	(69) 3451-2176
PORTO VELHI	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro – CEP. 76.800-060	(69) 3216-5342
ROLIM DE MOURA	Rua: Corumbiara, 5323 Centro – CEP: 76940-000	(69) 3442-2115
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Avenida Paraná, n. 3916, Centro – CEP. 76935-000	(69) 3621-2006
VILHENA	Rua Marques Henrique, esquina com avenida Capitão Castro, n 354, Centro – CEP: 76980-000	(69) 3322-3666

2. O candidato deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade ou RI (carteira de identidade indígena).	Autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 223/GDRH/GAB/SEARH. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
1 (uma) cópia	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Nível “B” – Educação Física .	Autenticada em Cartório de Notas e Distribuição

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com firma reconhecida
Original	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida
Original	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor ou declaração de isenção emitida pela FUNAI	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou declaração de isenção emitida pela FUNAI	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). E para o candidato Indígena, declaração de residência emitido pela FUNAI	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (somenta para não indígena)	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental (*)	-
1 (uma) cópia	Carteira de Saúde Atualizada	
1 (uma) original	Fotografia 3x4 - recente	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) cópia	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da Assinatura o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

3. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

4. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

EDITAL N. 222/GCP/SEGEF, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

A Superintendência Estadual de Gesto de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.03718-0000/2017, em razão de aprovação obtida em **Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO**, regido pelo Edital n. 237/GCP/SEGEF, de 22 de setembro de 2016, homologado através do Edital n. 010/GCP/SEGEF, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 12, de 18 de janeiro de 2017, **torna público a convocação para perícia médica e posse** de candidata nomeada, através do Decreto n. 22.308, de 29 de setembro de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 184, de 29 de setembro de 2017, conforme abaixo relacionados (as).

1. Os candidatos deverá observar os Anexos deste Edital:
- Anexo I – Cronograma Perícia Médica e Posse;
 - Anexo II – Exames Médicos Para Perícia Médica;
 - Anexo III – Documentação Para a Posse;
 - Anexo IV - Requerimento Prorrogação de Posse;
 - Anexo V – Ficha de Cadastramento de Dados.

2. O horário de atendimento junto a GCP/SEGEF/RO, para a conferência da documentação necessária à posse, será das 8h às 12h30min.

INSC.	CANDIDATO(A)	CARGO	VAGA	CL
262.187-8	SUZANA MARIA CARVALHO	ANALISTA EDUCACIONAL - ADMINISTRADOR	PORTO VELHO	4º
100.027-6	EULIANA BRAZIL JACOBS	ANALISTA EDUCACIONAL - CONTADOR	PORTO VELHO	4º
247.609-6	DIEGO RODRIGUES ALMEIDA	ANALISTA EDUCACIONAL - CONTADOR	PORTO VELHO	5º
265.516-0	ESTEFANIE QUEIROZ DA SILVA	ANALISTA EDUCACIONAL – NUTRICIONISTA	JI-PARANÁ	2º

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – CRONOGRAMA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	29/9/2017 a 30/10/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	29/9/2017 a 29/11/2017	
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	29/9/2017 a 30/10/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	29/9/2017 a 29/11/2017	

ANEXO II – EXAMES MÉDICOS PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL	
2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.	
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.	
2.3. Portadores de Deficiência:	
2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.	
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV

11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT
OBSERVAÇÕES	
1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos.	
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;	
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;	
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;	
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.	
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).	
7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Gerência de Gestão de Pessoas - GCP/SEGEP, localizada no Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, situado à Avenida Farquar n. 2986, Bairro Pedrinhas – CEP: 76.801-470 - Porto Velho -RO, para fins de efetivação de sua posse.	

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

- Após a Certificação de Aptidão Física e Mental pela Perícia Médica Oficial do Estado, o (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir, e apresentá-los à **GCP/SEGEP/RO, situada no Complexo Rio Madeira - Avenida Farquar, 2986 - Edifício Rio Cautário – 1º Andar – Bairro Pedrinhas - Porto Velho – RO – CEP: 76.801-470.**

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com o previsto no Anexo I do Edital n. 237/GCP/SEGEP, de 22 de setembro de 2016, devidamente reconhecidos por órgão oficial. Não será aceito outros tipos de comprovações que não estejam de acordo com o previsto no disposto no Edital acima citado, o qual poderá ser acessado através do site www.rondonia.ro.gov.br , www.diof.ro.gov.br .	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
;2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, de emissão do (a) próprio (a) candidato (a) .	Com firma reconhecida.



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, de <i>emissão do (a) próprio (a) candidato (a)</i> .	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o (a) candidato (a) não for cadastrado (a) deverá Declarar não ser cadastrado (a))	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.RO.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.RO.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o (a) candidato (a) deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora

Helena da Costa Bezerra

Superintendente SEGEP/RO

Complexo Rio Madeira - Avenida Farquar, 2986 - Edifício Rio Cautário – 1º Andar – Bairro Pedrinhas - Porto Velho – RO – CEP: 76.801-470.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato (a) _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____

_____, telefone para contato: _____, Email: _____

nomeado (a) através do Decreto n. 22.308, de 29 de setembro de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 184, de 29 de setembro de 2017, em referência ao Concurso Público SEDUC, regido pelo Edital n. 237/GCP/SEGEP, de 22 de setembro de 2016, homologado pelo Edital n. 010/GCP/SEGEP, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 12, de 18 de janeiro de 2017, para ocupar cargo efetivo de _____

_____, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, localizada em _____

_____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Local _____

Data _____

Assinatura Candidato (a)

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	29/9/2017 a 30/10/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	29/9/2017 a 29/11/2017	
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	29/9/2017 a 30/10/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	29/9/2017 a 29/11/2017	

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do (a) candidato (a) para a entrega presencial

2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O (a) candidato (a) deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEPE, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)										
Nome:				Retificação do Nome: (caso tenha sofrido alteração após a inscrição no concurso)				Matrícula:		Não preencher
ENDEREÇO				CONTATO				Telefone (s):		
Filiação: (Mãe)		(Pai)		Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:		
				BRASILEIRA						
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL		SEXO		CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR	
						Número: Órgão Expedidor: Data Expedição:			Número: Zona: Seção: Local:	
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
Número:		Número:		Número: Série: Local:			Número: Categoria: Local: Data:			
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO							CONVOCAÇÃO POSSE			
Processo Administrativo:		Contrato:	Contratada:	Edital de Abertura do Concurso Público:		Edital de Homologação do Concurso Público:			Edital:	Notificação:
Não preencher		Não preencher	Não preencher	Não preencher		Não preencher			Não preencher	Não preencher
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CARGO					PCD	PCCR/LEI	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA
Não preencher	Não preencher	Não preencher					Não preencher	Não preencher	Não preencher	Não preencher
INSCRIÇÃO	OPÇÃO DE VAGA	SECRETARIA					CONTA BANCÁRIA		MANDADO DE SEGURANÇA	
Não preencher	Não preencher	Não preencher					Agencia:	C/C:	Banco:	Não preencher
							BRASIL			
DECRETO DE NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO			PROCESSO ADMINISTRATIVO	
	Não preencher	Não preencher	Não preencher	Não preencher					01-2201.08377-0000/2017	

Assinatura do (a) Candidato (a), por extenso

Rubrica do Candidato (a)

PORTARIA N. 7035/NCSR/SEGEPE/SEPOG DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.05678-0000/2017,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.. 6519/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 23 de agosto de 2017, publicado no DOE n. 170 de 11/09/2017, do servidor:

NOME: ANTONIO GORGE DE ARAUJO
MATRÍCULA: 300016953
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: HRB/SESAU

Onde se lê:

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
21/08/2012 a 20/06/2014	A/13	21/06/2014
21/08/2014 a 20/06/2016	A/14	21/06/2016

Leia-se:

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
21/06/2012 a 20/06/2014	A/13	21/06/2014
21/06/2014 a 20/06/2016	A/14	21/06/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7036 /NCSR/SEGEPE/SEPOG DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.12294-0000/2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA N. 3052/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 19 de abril de 2017, publicado no DOE n. 75 de 24 de abril de 2017, que concedeu progressão funcional a servidora:

NOME: MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA
MATRÍCULA: 300011518
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
10/6/2014 a 9/6/2016	A	15	10/06/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7227/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1505.01285-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, à servidora:

NOME: JANETH LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 300015088
CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR (CIVIL)

PERÍODO	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/10/2008 a 30/09/2010	13	01/10/2010
01/10/2010 a 30/09/2012	14	01/10/2012
01/10/2012 a 30/09/2014	15	01/10/2014
01/10/2014 a 30/09/2016	16	01/10/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7230/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.06127-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARTA DA SILVA MALAQUIAS
MATRÍCULA: 300102106
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HRC/SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
28/09/2014 a 27/09/2016	A/04	28/09/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7231/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.06095-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA ERICA DO AMARAL
MATRÍCULA: 300068629
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HRB/SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
30/03/2015 a 29/03/2017	A/06	30/03/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7232/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.06133 -0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA AUXILIADORA FARIAS DE BRITO
MATRÍCULA: 300034837
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HRB/SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
28/03/2015 a 27/03/2017	C/09	28/03/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7233/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.06124-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: DIVINA CANDIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 300016629
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: ALTA FLORESTA/SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
23/05/2012 a 22/05/2014	C/13	23/05/2014
23/05/2014 a 22/05/2016	C/14	23/05/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7234/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.06169 -0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: FRANCISCA FAUSTINO SERRATE
MATRÍCULA: 300120319
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: CEMETRON/SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/09/2012 a 13/09/2015	A/02	14/09/2015
14/09/2015 a 13/09/2016	A/03	14/09/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7235/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.06170-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: FLORA LEMOS DE FARIAS FILHA
MATRÍCULA: 300124976
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: CEMETRON/SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
03/07/2013 a 02/07/2016	A/02	03/07/2016
03/07/2016 a 02/07/2017	A/03	03/07/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7236/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 09 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.06168 -0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: DEBORA MARQUES DE AGUIAR
MATRÍCULA: 300097198
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: CEMETRON/SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
28/04/2013 a 27/04/2014	C/03	28/04/2014
28/04/2014 a 27/04/2016	C/04	28/04/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7237/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.06134-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: GILMAR PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 300057512
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HRB/SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
11/01/2015 a 10/01/2017	C/07	11/01/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7238/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.06086-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: RAFAEL LUIZ AMORIN DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 300124251
CARGO: BIOMEDICO
LOTAÇÃO: CEMETRON/SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
21/06/2013 a 20/06/2016	B/02	21/06/2016
21/06/2016 a 20/06/2017	B/03	21/06/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7297/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03588-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MADALEINE LAIS SOARES FERNANDES. DE LIMA
MATRÍCULA: 300103712
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HPSJPII/SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
22/12/2014 a 21/12/2016	C/04	22/12/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7298/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01303-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: RANIERYK SARAIVA BARBOSA
MATRÍCULA: 30012610
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: HPSJPII/SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
21/10/2013 a 20/10/2016	A/02	21/10/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7299/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.04095-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: AVANILDO PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 300110969
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: HRC/SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
21/07/2015 a 20/07/2017	A/04	21/07/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7300/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.06315-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: JUSSIELSON DE OLIVEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 30012682
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HB/SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
11/11/2013 a 10/11/2016	A/02	11/11/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7390/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.06167 -0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MIRIAN DE LOURDES VIEIRA SALGUEIRO
MATRÍCULA: 300028230
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: CEMETRON/SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
02/03/2012 a 01/03/2014	C/09	02/03/2014
02/03/2014 a 01/03/2016	C/10	02/03/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.7418 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-2101.02448-0000/2017.

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARGARETH SOARES SILVA
MATRÍCULA: 300102614
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: CASA DE DETENÇÃO DE JARU.

PERÍODO	CLASSE/ REFERENCIA	EFEITO FINANCEIRO
25/11/2010 a 24/11/2013	A/02	25/11/2013
25/11/2013 a 24/11/2014	A/03	25/11/2014
25/11/2014 a 24/11/2016	A/04	25/11/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.7419 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01327-0000/2015

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 300043856
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
LOTAÇÃO: SESAU/SEJUS

PERÍODO	CLASSE/ REFERENCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/06/2006 a 31/05/2008	A/13	01/06/2008
01/06/2008 a 31/05/2010	A/14	01/06/2010
01/06/2010 a 31/05/2012	A/15	01/06/2012
01/06/2012 a 31/05/2014	A/16	01/06/2014

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7422 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-2201.17377-00/2012

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, o servidor:

NOME:ROBERTO ALCANTARA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 300043923
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU/SEJUS

PERÍODO	CLASSE/ REFERENCIA	EFEITO FINANCEIRO
22/10/2010 a 21/10/2012	A/15	22/10/2012
22/10/2012 a 21/10/2014	A/16	22/10/2014
22/10/2014 a 21/10/2016	A/17	22/10/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.7164/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-2201.04023-0000/2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.. 6158/NCSR/SEGEP/SEPOG de 24 de junho de 2016, publicado no DOE n. 122 de 05 de junho de 2016:

Onde se lê:

Lotação	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Ref.	Efeito Financeiro
SEDAM	MARIA ALVES CARDOSO	300014836	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2011 a 30/09/2013	14	01/10/2013
SEDAM	MARIA ALVES CARDOSO	300014836	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
SEDAM	GUILHERME CARLOS AZZI PAES	300016219	Tecnico em Agropecuaria	01/10/2010 a 30/09/2012	12	01/10/2012
SEDAM	GUILHERME CARLOS AZZI PAES	300016219	Tecnico em Agropecuaria	01/10/2012 a 30/09/2014	13	01/10/2014
SEDAM	HELIO GOMES DE OLIVEIRA	300016227	Tecnico em Agropecuaria	01/10/2010 a 30/09/2012	12	01/10/2012
SEDAM	HELIO GOMES DE OLIVEIRA	300016227	Tecnico em Agropecuaria	01/10/2012 a 30/09/2014	13	01/10/2014
SEDAM	IRINEU BRONDANI	300016163	Tecnico em Agropecuaria	01/10/2010 a 30/09/2012	12	01/10/2012
SEDAM	IRINEU BRONDANI	300016163	Tecnico em Agropecuaria	01/10/2012 a 30/09/2014	13	01/10/2014

Leia-se:

Lotação	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Ref.	Efeito Financeiro
SEDAM	MARIA ALVES CARDOSO	300014836	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2011 a 30/09/2013	13	01/10/2013
SEDAM	MARIA ALVES CARDOSO	300014836	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015
SEDAM	GUILHERME CARLOS AZZI PAES	300016219	Tecnico em Agropecuaria	01/10/2009 a 30/09/2011	12	01/10/2011
SEDAM	GUILHERME CARLOS AZZI PAES	300016219	Tecnico em Agropecuaria	01/10/2011 a 30/09/2013	13	01/10/2013
SEDAM	HELIO GOMES DE OLIVEIRA	300016227	Tecnico em Agropecuaria	01/10/2009 a 30/09/2011	12	01/10/2011
SEDAM	HELIO GOMES DE OLIVEIRA	300016227	Tecnico em Agropecuaria	01/10/2011 a 30/09/2013	13	01/10/2013
SEDAM	IRINEU BRONDANI	300016163	Tecnico em Agropecuaria	01/10/2009 a 30/09/2011	12	01/10/2011
SEDAM	IRINEU BRONDANI	300016163	Tecnico em Agropecuaria	01/10/2011 a 30/09/2013	13	01/10/2013

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 7531/GBP/GAB/SEGEP 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado de 24 de fevereiro de 2016, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.07632-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **LUCIENE BARBOSA DA SILVA ARANDA**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300019979.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 7532/GBP/GAB/SEGEP 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado de 16 de fevereiro de 2017, fl. 15, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.07982-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARIA ADELHA SULDINI SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300008840.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 7533/GBP/GAB/SEGEP 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado de 30 de junho de 2017, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1401.00842-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da Lei Complementar nº 1068/2002, ao servidor **SERGIO HENRIQUE CARVALHO CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, Matrícula nº 300024035.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 7534/GBP/GAB/SEGEP 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado de 25 de outubro de 2016, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.20122-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar nº 680/2002, a servidora **SUELI SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300028605.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 7535/GBP/GAB/SEGEP 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado de 14 de março de 2016, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.07059-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar nº 680/2002, a servidora **ROZILDA PARLOTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300025560.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 7536/GBP/GAB/SEGEP 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado de 18 de janeiro de 2016, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1712.00696-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da Lei Complementar nº 1067/2002, a servidora **MARIA BENEDITA SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300009370.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 7537/GBP/GAB/SEGEP 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado de 15 de junho de 2015, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.12074-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARIA LUCIA GONÇALVES CUNHA**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300027919.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 7538/GBP/GAB/SEGEP 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado de 20 de novembro de 2015, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1503.00997-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da Lei Complementar nº 1068/2002, a servidora **MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021644.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 7539/GBP/GAB/SEGEP 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO por ter completado 70 (setenta) anos **26.05.2013**, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 a servidora **FRANCISCA DO NASCIMENTO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300004568. A servidora deverá se afastar de suas funções e comparecer na GFP/GRH/SEDUC, no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o Processo de Aposentadoria.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 7540/GBP/GAB/SEGEP 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO por ter completado 70 (setenta) anos **01.12.2015**, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 a servidora **JUVENTINA DA SILVA SAUZA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300015263. A servidora deverá se afastar de suas funções e comparecer na GFP/GRH/SEDUC, no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o Processo de Aposentadoria.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 7132/GBP/GAB/SEGEP 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento de 15 de dezembro de 2016, fl. 02 que consta nos autos do Processo nº 01.1601.00674-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. nº 680/2012, ao servidor **JANIO VICENTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300008735.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 7124/GBP/GAB/SEGEP 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Despacho de 21 de agosto de 2017, fl. nº 13 que consta nos autos do processo n. 01.2201.02037-0000/2013.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos do Ofício n. 1409/GAB/SEAD, de 04.03.2009, que concedeu o Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 76, Lei nº 420/2008, a servidora VALMIRA LOURENTINO GOUVEA, ocupante do cargo de Professora Nível III, n. 300005105.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 7133/GBP/GAB/SEGEP 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 2017, fl. nº fls. 24 que consta nos autos do processo n. 01.1601.06557-0000/2015.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 5993/GBP/GAB/SEGEP, de 24/06/2016, publicada no DOE nº 120 de 01.07.2016, que concedeu o Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91, Lei nº 680/2012, a servidora TEREZINHA CUSTODIO BENITES, ocupante do cargo de Técnico Educacional, Nível 1, n. 300007955.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 7134/GBP/GAB/SEGEP 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento de 12 de dezembro de 2016, fl. 02 que consta nos autos do Processo nº 01.1601.23262-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. nº 680/2012, a servidora **JOSETE ARAUJO DE MELO**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300020783.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 7135/GBP/GAB/SEGEP 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento de 2017, fls. 17, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.07000-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. nº 680/2012, ao servidor **ANTONIO DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300010392.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 4857/GAB/CGA/SEGEP PVH/RO, 04 de outubro de 2017.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 1003/2017/2ªCSPAD/CGA/SEGEP de 04 de outubro de 2017.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2014/2ªCSPAD/SEARH.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 08 de outubro de 2017 (08/10/2017). (08/08/2017).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Andréa Maria Rezende
Corregedora Geral - CGA/SEGEP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº.1392/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Setembro de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015e conforme consta no Ofício nº 788/HRE/2017; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2016,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.06303-0000/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Abril de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **Agosto/2017**.

<u>Nível Médio</u>			
Camila Gomes de Lima	Téc. Enfermagem	300131607	84
Eli Zenaide da Silva	Téc. Enfermagem	300100134	84
Genadir Olivia Colla	Téc. Enfermagem	300068620	108
Jaira Almeida da Silva	Téc. Enfermagem	300093855	108
Karita de Lima Cardoso	Téc. Enfermagem	300134894	24
Leudilene Viana de Almeida	Téc. Enfermagem	300068946	72
Odinalva Bastos Rocha	Téc. Enfermagem	300094187	96
Salette da Silva	Téc. Enfermagem	300068915	96
Zulene Amorim da Silva	Téc. Enfermagem	300062871	96
<u>Nível Fundamental</u>			
Emerson Roberto Pereira Anjos	Aux.em Enfermagem	300046409	96
Luzia Lima de Castro	Aux.em Enfermagem	300011761	96
Maria Aparecida Venturim Carlos	Aux. de Serviços de Saúde	300008299	108
Malvina Sirlei Rodrigues	Aux. de Serviços de Saúde	300027908	48

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1393/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Setembro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 0777/HRE/2017, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2017, e Considerando o Processo de nº 01.1712.06302-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Janeiro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **Agosto/2017**.

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Nível Superior			
Deusmar Singui Filho	Medico Cirurgião Geral	300105734	24
George Ricardo M. Almeida	Medico Clinico Geral	300132300	120
Luis Jorge Cortez de La Vega	Medico Clinico Geral	300046429	90
Maryson da Silva Ribeiro	Medico Clinico Geral	300070763	24
Paulo Fernando Sturmer	Medico Ortopedista	300123159	48
Raimundo Nonato Anute de Lima	Medico Cirurgião Geral	300095953	120
Raphael Lemos da Silva Araujo	Medico Clinico Geral	300096041	48
Rolando Edward Marca Oliveira	Medico Ginecologista	300094370	72

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1394/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Setembro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Setembro de 2015 e conforme consta nos Ofícios 779, 780, 787 e 793/HRE/2017; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2016,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.06310-0000/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Abril de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, a servidora abaixo relacionada, lotada no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **Agosto/2017**.

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Nível Superior			
Aline Paulino de Brito	Enfermeiro	300131117	48
Celio Roberto de Goes	Administrador Hospitalar	300135590	84
Jeane Patricia Lima Costa	Nutricionista	300101008	60
Josimar da Silva Monteiro	Farmacêutico/Bioquímico	300134257	48
Raul dos Santos Aguirre	Enfermeiro	300104835	48
Nível Médio			
Paulo Sergio Leal	Técnico Em Laboratório	300118611	48

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1423/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Setembro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando n.º 595/2017/DGAF/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.06381-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos **servidores** lotados na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU, referente ao mês de **Agosto/2017**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Ana Carolina Zimiani de Paiva Conti	300131132	16
Andre Nobre do Nascimento da Silva	300131142	44
Beatriz Jacinto Xavier	300131158	04
Fernanda Gomes de Oliveira	300131266	25
Lilian Suzane de França Freitas	300131405	05
Maria de Fatima Antelo Machado	300031245	44
Maria Lucineide Pereira dos Santos	300009504	44
Myrtes de Santa Maria Ferreira	300011468	44
Raimundo Lucena Correa	300001415	44
Regina Lucia Medeiros Garcia Barbosa	300044071	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1424/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Setembro de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando n.º 595/2017/DGAF/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.06381-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da saúde, lotados na **Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF**, referente ao Mês de **Agosto/2017**, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Enok Borges Filho	2335510	42
Florinda Alves da Silva Oliveira	2340028	38
Izabel Martins Bicalho	158.6467	44
Odonildo Carvalho de Mendonça	300058144	44
Osmarina Castro de Araujo	300058340	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria N°.1422/GAB/SESAU/RO Porto Velho, 06 de setembro de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar N° 841 de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n° 2831, de 27 de novembro de 2015 e considerando o teor do Memo. n° 346/GAB/GRECSS/SESAU/RO de 06 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica que fará exclusivamente o Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços desta Gerência de Regulação e Controle de Saúde - GRECSS, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

LOTAÇÃO	MEMBROS TITULARES		
	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GRECSS	Denilson José Diniz Monteiro	Administrador/Assessor	300102298
	Luis Yoshiaki Kubota	Assessor Técnico	300128138
	Lídia Mara de Carvalho	Auxiliar em Atividades Administrativas	300014799
	SUPELENTE		
	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Humberto Assis da Silva	Agente em Atividades administrativas	300014960	

Art. 2º. – Alterando os termos da Portaria n° 292/GAB/SESAU de 04 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial n° 2442 de 22 de abril de 2014.

Art. 3º. – Fica válida a Certificação de Notas assinadas por 03 (três) componentes das Comissões lotados na Gerência.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

PORTARIA N°.1486/GAB/SESAU Porto Velho, 27 de Setembro de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar n°. 841 de 27 de Dezembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício n. 380/HRSFG/RH/2017, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2017.

Considerando o Processo de nº 01.1712.06651-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Julho de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **Agosto/2017**.

SERVIDORES EFETIVOS			
Nível Superior			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Oziel Soares Caetano	Clínico Geral	300136368	72
Nível Médio			
Cirléia Dias Constancio Cores	Téc. em Enfermagem	300131165	84

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA N°1497/GAB/SESAU Porto Velho, 27 de Setembro de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar n°. 841 de 27 de Dezembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício n. 381/HRSFG/RH/2017, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2017.

Considerando o Processo de nº 01.1712.06654-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Julho de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **Agosto/2017**.

Nível Médio / Emergencial			
Cícero Barbosa dos Santos	Téc. em Enfermagem	300134406	120

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria N°1499/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Outubro de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar n°. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015;

Considerando teor do Mandado de Segurança 7002168-82.2015.8.22.0601 e Processo nº 01-2201.03560-0000/2017;

Amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com a Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004**, o servidor **CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 300057470, ocupante do Cargo de Médico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 306, lotado no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de Junho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor: **João Batista da Silva**

Rua: Rei Pelé, 1018, Distrito de União Bandeirantes – Porto Velho

Notificamos Vossa Senhoria, a comparecer nesta Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, em Horário Comercial, para tratar de assuntos relacionados a situação funcional, junto a Secretaria de Estado da Saúde, no máximo até dia 20/10/2017.

Porto Velho, 05 de Outubro de 2017.

Neucila Baratto Prestes
Coordenadora de Recursos Humanos – CRH/SESAU

CETAS

PORTARIA Nº. 192 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 29 de setembro de 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Port. 94 e 192 GAB/CETAS de 2/6 e 29/8/2017, respectivamente,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde-CETAS, o gozo de férias do servidor ERIVAN ARRUDA ROSENDO, matrícula nº. 300137938, de 01 a 30/12/2017 para 06 a 20/11/2017 e de 1º. a 15/12/2017, referente ao Exercício 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 193 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 4 de outubro de 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. nº. 35 GP/CETAS/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no CETAS, o Adicional por Serviços Extraordinários, de acordo com a Lei nº. 8.112/90, em seu Artigo 74, e cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº. 006 de 22.05.2002, referente ao mês de setembro/2017:

NOME	MATRÍCULA	Nº. HORAS
Darcy Lima Barreto	300141900	22

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 194GAB/CETAS Porto Velho (RO), 04 de outubro de 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. nº. 24 NAPT/CETAS/2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado o Adicional por Serviços Extraordinários, de acordo com a Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, em seu Artigo 92, lotado no Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, referente ao mês de setembro/2017:

NOME	MATRÍCULA	Nº. HORAS
Erivan Arruda Rosendo	300137938	24

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

AGEVISA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 54/17 ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 06/10/2017, exarado no Processo Administrativo Nº. 0002.010731/2017-08, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, §1º da Lei Nº. 8.666/93 - Lei de Licitação, em favor da Empresa: D. D. EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA-ME (CNPJ: 04.588.978/0001-77), que ofertou a menor e melhor proposta para a aquisição de serviços de cerimonial (Traves de treliça, Suportes para banners, Pontos de Iluminação, Muvings Sinalizador, Tradutores de Libras, Lembranças, Técnico de Som, Técnico de Iluminação, Técnico de Máquina, Poltronas, Mesas de Apoio e Arranjos), conforme o Termo de Referência (0121364), a I Conferência Estadual de Vigilância em Saúde, perfazendo um valor total de R\$ 12.758,00 (Doze Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 06 de outubro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2.091/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 13 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar Notas Fiscais, bem como Emitir Relatórios referentes à Contratação de Empresa para o Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais no âmbito do estado de Rondônia, fornecimento de Hospedagem, Alimentação, Locação de Espaço e Material Gráfico para atender às formações do Projeto de Correção de Fluxo Escolar de 6º ao 9º ano Regular e Eja – Projeto Salto.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão ora instituída.

1-Sirlene Borges da Silva Ramos, matrícula nº 300046323;
2-Anna Paula Johnson Cabral, matrícula nº 300063132;
3-Ana Lúcia Paraguassú de Sousa, siape nº 2360106.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2.704/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 04 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elizabete Matia de Siqueira, matrícula nº 300138780, para responder pela Diretoria Geral de Educação - DGE/Seduc/RO, no período de 09.10.2017 a 24.10.2017, período em que a servidora Maria Angélica Silva Ayres Henrique, matrícula nº 300013961, titular, ficará afastada para fruição de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2.670/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 26 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/08 – CEE/RO, Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Floriano Peixoto, localizada no Município de Cerejeiras - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 2762/2014-GAB/Seduc de 23 de dezembro de 2014 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2.669/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 26 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/08 – CEE/RO, Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro, localizada no Município de Pimenteiras do Oeste - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 2504/2014-GAB/Seduc de 10 de dezembro de 2014 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2.664/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 25 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Elcilene Neves de Araújo Ribas, matrícula nº 300023046, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro efetivo dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo da empresa prestadora de serviço no fornecimento de Hospedagem, Alimentação, Locação de Espaço no âmbito do estado de Rondônia, para atender a formação do Projeto Ensino Médio Integrar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2.560/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 13 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Art. 1º Instituir Comissão destinada a Certificar Notas Fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados referente Confecção de apostilas para atender ao Curso Normal de Nível Médio para Professores em Área Indígena, Processo Administrativo nº 01-1601.12706-0000/2017, que trata da Formação Inicial Para Professores Indígenas – Projeto AÇÁÍ III – Módulos VI e VII.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, constituírem a Comissão ora instituída.

1.Vera Lúcia de Oliveira Souza, matrícula nº 300027047 – NEEI/GEMTE/DGE/Seduc

2. Edneuzza Gonçalves Silva, matrícula nº 300046309– NEEI/GEMTE/DGE/Seduc

3. Raimundo Santos da Silva, matrícula nº 300012398, NEEI/GEMTE/DGE/Seduc.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para o conhecimento dos interessados que RETIFICA o Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, do Processo nº 01.1601.01781-0000/2017, enviado ao Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE-RO, por meio do Ofício nº 8.001/2017-GAB/Seduc, de 03 de agosto de 2017, publicado no DOE-RO nº 147, de 07.08.2017, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

R\$ 448,75 (quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

LEIA-SE:

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2017.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017**

Processo nº 01-1601.08668-0000/2017/SEDUC-RO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o Parecer nº 1783/PGE/2017, fls. 127/130, Processo Administrativo nº 01-1601.08668-0000/2017, cujo objeto é a aquisição de material permanente 18 (dezoito) itens condicionados para atender a E.E.E.F.M. 21 de Abril, torna público aos interessados que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 001/2017, Pregão Eletrônico nº 005/2017 da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, tendo como fornecedora a empresa D A ARAGÃO COMERCIO - ME, CNPJ nº 19.127.086/0001-46, no valor de R\$ 68.715,12 (sessenta e oito mil, setecentos e quinze reais e doze centavos).

Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2017.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação


**SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E
CIDADANIA**

Portaria nº 110/17-GAB/SESDEC Porto Velho/RO, 06 de outubro de 2017.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 30, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e, considerando o Memorando 212/2017/GISF/SESDEC, de 04-10-2017.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a conclusão dos trabalhos de implantação e elaboração do projeto "Sistema Multi-Biométrico de Identificação" pela GISF -Gerência de Integração de Segurança e Fronteira.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N. 009/2017-PRESIDÊNCIA/CONSUPOL/PC/RO
Porto Velho (RO), 03 de outubro de 2017.

O DR. ELISEU MULLER DE SIQUEIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – CONSUPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso IX do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e ainda pelo Decreto n. 7671/96 que regulamenta o Instituto da Promoção Funcional, previsto no art. 293 da Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à Polícia Civil:

CONSIDERANDO o teor do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1192, de 27/02/2009;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 008/2017-PRESIDÊNCIA/CONSUPOL/PC/RO, datada de 14 de agosto de 2017, que determinou a abertura do processo de promoção dos servidores a contar de 1º de setembro de 2017, e ainda o disposto no artigo 6º em seu parágrafo único quanto ao prazo.

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a PORTARIA N. 008/2017-PRESIDÊNCIA/CONSUPOL/PC/RO, datada de 14 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Dr. ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Presidente do Conselho Superior de Polícia
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N. 010/2017-PRESIDÊNCIA/CONSUPOL//PC/RO
Porto Velho (RO), 04 de outubro de 2017.

O DR. ELISEU MULLER DE SIQUEIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – CONSUPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso IX do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia)

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade na Reunião Ordinária n. 008/2017/CONSUPOL/PC/RO, de 29.09.2017, para instauração de COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, referente ao servidor EBENEZER DONADON GARDINI, Agente de Polícia, matrícula nº 300138477, Primeira Classe;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade na Reunião Ordinária Nº 008/2017/CONSUPOL/PC/RO de 29.09.2017, dos nomes dos membros para compor a referida comissão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 76/1993, em seu artigo 18, §3º, e em conformidade com o Decreto nº 12.153 de 04 de maio de 2006;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LINCOLN OSSAMU MIZUSAKI, Delegado de Polícia, matrícula 300059702, Terceira Classe; ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, Escrivão de Polícia, matrícula 300011668, Terceira Classe; JOSE DORIVAL DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula 300060010, Terceira Classe, respectivamente, presidente, 1º e 2º membros, da COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO e,

DETERMINAR que esta Comissão INSTAURE, obedecendo o rito previsto no artigo 67 e seguintes da Lei Complementar 76/93, o competente Processo Administrativo de Servidor em Estágio Probatório, visando apurar os fatos noticiados pelo Delegado Regional de Vilhena nos autos da sindicância administrativa Nr 001/2017/DRPCV/PC/RO, e despacho no memorando Nr 28578/2017/CORREGPOL-PVH/PC/RO-VIRTUADOC, e quanto à possível inaptidão funcional do servidor. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia e CITANDO de tudo desde o início o servidor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Dr. ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Presidente do Conselho Superior de Polícia
Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N. 311/DP-6, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial e agregação no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **3º SGT PM RE 100062008 EDSON LIMA VIEIRA**, por ter sido deferido o seu Processo de Reforma n. 01-1505.00997-0000/2017, de 14.06.2017, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos n. 118/DAP/DP-6.

Art. 2º Agregar o referido Policial Militar, em conformidade com o Art. 4º, inciso III da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

Art. 3º Determinar ao **Ajudante Geral da PMRO**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 79, § 1º, IV, "b" do Decreto-Lei 09-A de 09-A de 09 março de 1982, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), a Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao trâmite do referido Processo de Reforma junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA N. 348/DP-6 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, V, do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **CEL PM RE 100047084 EDILSON CRISPIN DIAS**, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01-1505.01528-0000/2017, de 13 de setembro de 2017, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos n. 142/DAP/DP-17.

Art. 2º Determinar ao Senhor **Coordenador Regional de Policiamento II**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), a Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao trâmite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA N. 344/DP-6 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o 2º TEN PM RE 100046793 MARCUS VALÉRIO MARTINS OLIVEIRA, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. **01-1505.01539-0000/2017**, de 18 de setembro de 2017, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos n. **139/DAP/DP-17**.

Art. 2º Determinar ao Senhor **Comandante do BPA**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), a Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao trâmite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA N. 345/DP-6 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o 2º TEN PM RE 100056152 JAIRO BATISTA FERREIRA, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. **01-1505.01478-0000/2017**, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos n. **140/DAP/DP-17**.

Art. 2º Determinar ao Senhor **Ajudante Geral da PMRO**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), a Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao trâmite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA N. 346/DP-6 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o 2º TEN PM RE 100054879 JOWELBER DA SILVA PAIXÃO, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. **01-1505.01489-0000/2017**, de 08 de setembro de 2017, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos n. **141/DAP/DP-17**.

Art. 2º Determinar ao Senhor **Comandante do 1º BPM**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), a Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao trâmite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO:01-2101.02212-0000/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 728/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ROBSON GOMES DE DEUS GOMES, FERNANDO ALEX DE MORAES, WALLAS DE OLIVEIRA DA SILVA, JOSÉ JORGE DE FREITAS ASCACIBAS e EDEVALDO FERREIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 04 de outubro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS
PROCESSO:0033.006814/2017-27

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do PARECER Nº 737- D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **EDSON WELTEN FILHO - MAT. 300116864, NELSON ANTERIO DA SILVA - MAT. 300132437, ADELAR IGNÁCIO DE LIMA - MAT. 300087775** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho- RO 04 de outubro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS
PROCESSO:0033.007147/2017-08

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do **PARECER Nº 733- D/2017/ACI/SEJUS**, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 04 de outubro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS
PROCESSO:0033.007252/2017-39

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do **PARECER Nº 739-D/2017/ACI/SEJUS**, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **AMARILDO DIONISIO DA SILVA, DANIEL QUEIROZ DA SANTANA E FABIO DE AZEVEDO ROCHA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 04 de outubro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 01.2101.01008-0000/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 255/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **JOSÉ ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO, EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUZA E GILLIARD ARAÚJO RAPOSO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 04 de outubro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS
PROCESSO:0033.007248/2017-71

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do PARECER Nº 738 - D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ESDRAS SOUZA FREITAS e MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 05 de outubro de 2017.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO:0033.007145/2017-19

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do PARECER Nº 743 - D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ARIEL DOS SANTOS CARDOZO, MAT. 300090003 e JULIANO GOMES ANTUNES MAT. 300087832** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 05 de outubro de 2017.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO:0033.007210/2017-06

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do PARECER Nº 745 - D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **EDILSON GOMES SANTANA MAT- 300097800 ;ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA MAT- 300097522; ADEIRTON BARROS PINTO DE SOUZA MAT 300086475; ; NIELTON GUIMARÃES DE AZEVEDO MAT- 300116644 ; VALDEANA MARTINS PINTO MAT-300093650 ; EVERTON DE MELO MONTEIRO MAT- 300116333** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 05 de outubro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA

Ata da 189ª (centésima octogésima nona) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 06/10/2017.

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, às 08:30 horas, na Sala de Reuniões da Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Conselheiro Nato e Presidente da sessão, Hans Lucas Immich, Subdefensor Público-Geral do Estado; O Conselheiro Nato e Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado Antonio Fontoura Coimbra; o Conselheiro Eleito de Entrância Especial, Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho e a Presidente da Associação dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Amdepro), Silmara Borghelot. Ausente justificadamente o Conselheiro Marcus Edson de Lima (Defensor Público-Geral), o Conselheiro Eleito de Terceira Entrância Guilherme Luis Ornélas Silva e o o Conselheiro Eleito de Terceira Entrância Leonardo Werneck de Carvalho. O Presidente realizou a contagem de presentes e, **não havendo quórum regimental (art. 71 do RI), ante a presença de apenas TRÊS conselheiros votantes**, declarou prejudicada a presente reunião. O Conselheiro e Corregedor-Geral Antonio Fontoura ponderou a necessidade de submeter as matérias constates da pauta ao Conselho Superior, especialmente o processo referente à eleição de Ouvidor-Geral, cujo prazo para análise se encerra

no presente mês de outubro, e os processos de avaliação de estágio probatório, que também merecem análise célere deste Conselho. Diante disso, **o Presidente convocou reunião extraordinária, designando-a para o dia 11/10/2017, às 12h00min**, justificando a necessidade de análise dos processos da pauta, como salientado pelo Corregedor-Geral, destacando ainda que a próxima reunião ordinária apenas ocorrerá no mês de novembro/2017. **Encerrada a ordem do dia, foi franqueada a palavra aos presentes para considerações finais**. Nada mais. Finalizada a reunião às 9:00 horas, sendo a ata lavrada por mim, Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público de Terceira Entrância, Secretário-Geral do CSDPE, _____, e assinada pelos presentes. Porto Velho, 06 de outubro de 2017.

HANS LUCAS IMMICH
Presidente da Sessão
Subdefensor Público-Geral

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Conselheiro Eleito
Corregedor-Geral

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO
Conselheiro Eleito

SILMARA BORGHELOT
Presidente da AMDEPRO

PORTARIA n.º 1310/2017-GAB/DPE Porto Velho, 04 de outubro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c os art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a nomeação realizada pela Portaria nº 1153/2017-GAB/DPE, veiculada no DOE-RO nº 170 de 11.09.2017, e a posse do servidor FÁBIO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA no dia 04 de outubro de 2017, com entrada efetiva no exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de regularização funcional, **LOTAR** inicialmente nas divisões da estrutura organizacional da DPE-RO, a partir da entrada em exercício a contar do dia 05 de outubro de 2017, o servidor abaixo relacionado:

Nome completo		Lotação inicial
Fábio Júnior da Silva Ferreira	Técnico Administrativo	Comarca do Núcleo de Rolim de Moura/RO

Art. 2º. O servidor ficará hierarquicamente subordinado à chefia da divisão correspondente à que estiver lotado, podendo ser livremente por ela designada para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional da DPE-RO vinculados à mesma ou outras divisões.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público Geral do Estado em substituição

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0256.2015/DPE-RO**

UASG 926224

AVISO DE LICITAÇÃO
Ampla Participação

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1312/2017-GAB/DPE de 05 de outubro de 2017, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma eletrônica, sobre o **Nº 037/2017/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, com **adjudicação global**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, Decreto Federal nº 5.450/2005, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, suas

respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à **contratação de empresa de telecomunicações para fornecimento de serviço de discagem direta gratuita (DDG), no sistema de tarifação reversa (tarifação no destino), para possibilitar as chamadas receptivas de ligações telefônicas locais, originadas de telefones fixos ou móveis na cidade de Porto Velho e originadas de telefones fixos de todo o Estado de Rondônia, destinados à central de Atendimento nº 129 em Porto Velho/RO para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **25/10/2017**, às **10h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é **R\$ 20.657,40** (vinte mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Porto Velho - RO, 05 de outubro de 2017.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.1326.2016/DPE-RO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017/DPE/RO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, denominada **DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade de nº 2069385595 SJTII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.011.800-00, nomeado pela Portaria nº 986/2017-GAB/DPE, de 04 de agosto de 2017, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 3001.1326/2016/DPE-RO, nos termos das Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, Resolução nº 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal nº 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** ofertados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017/CPCL/DPE/RO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de bebedouro de água, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência máxima de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: PRIME STOP COMERCIAL LTDA - ME	CNPJ: 17.926.388/0001-59
Endereço: Rua Filipe Bandeira, 392, bairro Vila Maria, CEP 02.126-020, São Paulo/SP	
E-mail: rodrigo@primestop.com.br	Fone: (11) 2207-2085
Representante: Rodrigo Alves de Azevedo	RG: 27.251.550-4 SSP/SP CPF: 314.615.398-03

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Bebedouro de água - tipo coluna; duas torneiras. Água natural e gelada, torneiras em plástico abs de fácil manuseio e substituição pela parte frontal; capacidade de refrigeração mínima de 2,0 litros/hora; compressor de fabricante certificado e de qualidade assegurada; suportar garrações de 10 ou 20 litros; reservatório de água em plástico atóxico (polietileno); pingadeira removível termostato para controle de temperatura; baixo consumo de energia; pés antiderrapantes; laterais em chapa de aço tratada e pintada na cor branca; tensão de alimentação de 127v.	Und	56	Karina K30	430,00	24.080,00
					TOTAL	24.080,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, o edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 038/2017/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência nº 033/2017 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei nº 8.666/1993.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho - RO, 26 de setembro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Hans Lucas Immich

Defensor Público-Geral em substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL
AGÊNCIA DE RENDAS
SETRI

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.

DATA: 05/10/2017.

Pelo presente Edital nº 033/2017/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia - D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

- Processo nº: 20172906100006.
Suj. Passivo: Adriane Aparecida Kerber.
CPF/MF: 580.872.902-59.
- Processo nº: 20173010400092.
Suj. Passivo: P. P. Madeiras da Amazônia Ltda.
CNPJ/MF: 04.813.204/0001-00.



- | | |
|---|---|
| 3. Processo nº: 20173010400166.
Suj. Passivo: Raimundo dos Santos Silva - ME.
CNPJ/MF: 03.975.076/0001-20. | 5. Processo nº: 20173010400201.
Suj. Passivo: Angelo A. Bassani - ME.
CNPJ/MF: 04.655.982/0001-00. |
| 4. Processo nº: 20173010400199.
Suj. Passivo: Sakura Industria e Comercio de Madeiras Eireli - ME.
CNPJ/MF: 04.499.792/0001-41. | 6. Processo nº: 20172900100269.
Suj. Passivo: Dario Adielso Haut.
CPF/MF: 039.198.462-49. |
| 5. Processo nº: 20173010400201.
Suj. Passivo: Angelo A. Bassani - ME.
CNPJ/MF: 04.655.982/0001-00. | 7. Processo nº: 20173000100274.
Suj. Passivo: A. da S dos Santos Eireli - ME.
CNPJ/MF: 18.547.376/0001-86. |
| 6. Processo nº: 20172900100269.
Suj. Passivo: Dario Adielso Haut.
CPF/MF: 039.198.462-49. | 8. Processo nº: 20173010400332.
Suj. Passivo: Areal Jamari Ltda - ME.
CNPJ/MF: 07.820.196/0001-00. |
| 7. Processo nº: 20173000100274.
Suj. Passivo: A. da S dos Santos Eireli - ME.
CNPJ/MF: 18.547.376/0001-86. | 9. Processo nº: 20172900100512.
Suj. Passivo: I B M Indústria e Beneficiamento de Madeiras Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 15.379.051/0001-43. |
| 8. Processo nº: 20173010400332.
Suj. Passivo: Areal Jamari Ltda - ME.
CNPJ/MF: 07.820.196/0001-00. | 10. Processo nº: 20172900100517.
Suj. Passivo: Ecomab Madeiras Ltda - ME.
CNPJ/MF: 10.539.400/0001-23. |
| 9. Processo nº: 20172900100512.
Suj. Passivo: I B M Indústria e Beneficiamento de Madeiras Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 15.379.051/0001-43. | 11. Processo nº: 20173010400984.
Suj. Passivo: Auto Mecanica Pedagio Ltda - ME.
CNPJ/MF: 08.645.331/0001-90. |
| 10. Processo nº: 20172900100517.
Suj. Passivo: Ecomab Madeiras Ltda - ME.
CNPJ/MF: 10.539.400/0001-23. | 12. Processo nº: 20172900301167.
Suj. Passivo: Edinete Martins dos Santos.
CPF/MF: 351.785.153-15. |
| 11. Processo nº: 20173010400984.
Suj. Passivo: Auto Mecanica Pedagio Ltda - ME.
CNPJ/MF: 08.645.331/0001-90. | |
| 12. Processo nº: 20172900301167.
Suj. Passivo: Edinete Martins dos Santos.
CPF/MF: 351.785.153-15. | |

Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2017.

Dilson Lélis Seabra de Souza
Agente de Rendas
1ª DRRE

**COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL
AGÊNCIA DE RENDAS
SETRI**

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 05/10/2017.

Pelo presente Edital nº 033/2017/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

- | |
|---|
| 1. Processo nº: 20172906100006.
Suj. Passivo: Adriane Aparecida Kerber.
CPF/MF: 580.872.902-59. |
| 2. Processo nº: 20173010400092.
Suj. Passivo: P. P. Madeiras da Amazônia Ltda.
CNPJ/MF: 04.813.204/0001-00. |
| 3. Processo nº: 20173010400166.
Suj. Passivo: Raimundo dos Santos Silva - ME.
CNPJ/MF: 03.975.076/0001-20. |
| 4. Processo nº: 20173010400199.
Suj. Passivo: Sakura Industria e Comercio de Madeiras Eireli - ME.
CNPJ/MF: 04.499.792/0001-41. |

Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2017.

Dilson Lélis Seabra de Souza
Agente de Rendas
1ª DRRE

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

C M R

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Parecer n. **057/CI/2017/CMR**, fls. 13/14, do Processo Administrativo nº 070/2017, **APROVA E HOMOLOGA** a prestação de contas apresentada pelos tomador **Jonassi Antônio Benha Dalmásio**, no valor de **R\$ 375,00** (trezentos e setenta e cinco reais), referente a concessão de diárias, motivo pelo qual encaminha o presente Termo para publicação, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 27 da **Instrução Normativa n.º 04/CMR/2015**.

Porto Velho, 26 de setembro de 2017.

JOÃO MARCOS FELIPPE MENDES
Diretor Adm-Financeiro/CMR
Matrícula 1010159
CMR

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Parecer n. **056/CI/CMR/2017**, fls. 26/27, do Processo Administrativo nº 069/2017, **APROVA E HOMOLOGA** a prestação de contas apresentadas pelo tomador **José Viana de Siqueira**, no valor de **R\$ 2.040,00** (dois mil e quarenta reais), referente a concessão de diárias, motivo pelo qual encaminha o presente Termo para publicação, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 27 da **Instrução Normativa n.º 04/CMR/2015**.

Porto Velho, 26 de setembro de 2017.

JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO
Diretor Presidente/CMR

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Parecer n. 058/CI/CMR/2017, fls. 15/16, do Processo Administrativo nº 072/2017, **APROVA E HOMOLOGA** a prestação de contas apresentada pelo tomador **Jonassi Antônio Benha Dalmásio**, Presidente da CIA, no valor de **R\$ 1.225,00** (hum mil, cento e vinte e cinco reais), referente a concessão de diárias, motivo pelo qual encaminha o presente Termo para publicação, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 27 da **Instrução Normativa n.º 04/CMR/2015**.

Porto Velho, 26 de setembro de 2017.

JOÃO MARCOS FELIPPE MENDES
Diretor Adm-Financeiro/CMR
Matrícula 1010159

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Parecer n. 052/CI/2017/CMR, fls. 14/15, do Processo Administrativo nº 068/2017, **APROVA E HOMOLOGA** a prestação de contas apresentada pelos tomador **Jonassi Antônio Benha Dalmásio**, no valor de **R\$ 875,00** (oitocentos e setenta e cinco reais), referente a concessão de diárias, motivo pelo qual encaminha o presente Termo para publicação, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 27 da **Instrução Normativa n.º 04/CMR/2015**.

Porto Velho, 26 de setembro de 2017.

JOÃO MARCOS FELIPPE MENDES
Diretor Adm-Financeiro/CMR
Matrícula 1010159

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Parecer n. 069/CI/CMR/2017, fls. 11/12, do Processo Administrativo nº 077/CMR/2017, **APROVA E HOMOLOGA** a prestação de contas apresentada pelo tomador **Jonassi Antônio Benha Dalmásio**, Presidente da CIA, no valor de **R\$ 1.125,00** (hum mil, cento e vinte e cinco reais), referente a concessão de diárias, motivo pelo qual encaminha o presente Termo para publicação, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 27 da **Instrução Normativa n.º 04/CMR/2015**.

Porto Velho, 28 de setembro de 2017.

JOÃO MARCOS FELIPPE MENDES
Diretor Adm-Financeiro/CMR
Matrícula 1010159

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE ROD. E TRANSPORTES**
ORDEM DE REINICIO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, através do presente autoriza a empresa: TERRA FORTE LTDA-ME, com sede Rua Raimundo Cantuária, nº 3341 A - Bairro Nova Porto Velho, no município de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 01.999.130/0001-42, REINICIAR a partir do dia 21/07/2017, os serviços referente ao Contrato nº 023/16/ FITHA, cujo objeto é: Construção de ponte de madeira de lei sobre o rio Santa Cruz, localizada no Km-56,00 da Linha C-50, Divisa entre os municípios de Monte Negro e Buritit, com extensão de 35,00m, no município de Buritit/RO.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
Presidente do FITHA-Substituto

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ORDEM DE REINICIO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, através do presente autoriza a empresa: SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, com sede Av. Campos Sales, nº 4476 A - Bairro Eletronorte, no município de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.195.016/0001-10, REINICIAR a partir do dia 12.09.2017, os serviços referente ao Contrato nº 231/PGE-2016, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DE 02 BUEIROS TRIPLOS CELULARES DE CONCRETO BTCC 4,0 X 4,0M, COM EXTENSÃO DE 7,0M CADA E 01 PONTE DE MADEIRA COM EXTENSÃO DE 80,00M, NO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
DIRETOR GERAL ADJUNTO
DER/RO
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, através do presente autoriza a empresa: J.S. IND. E COM. DE PREMOLDADOS EIRELI - EPP, com sede a RUA MATOGROSSO, Nº 1524, CENTRO - JI-PARANÁ/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 07.210.587/0001-02, INICIAR a partir do dia 19.09.2017, os serviços referente ao Contrato nº 033/17/ FITHA, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI NA L-58 (LINHA SANTA FÉ) TRECHO: DISTRITO DE SÃO DOMINGOS/DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, NO KM 11,00, SOBRE O RIO SÃO DOMINGOS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 40,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
PRESIDENTE DO FITHA SUBSTITUTO
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, através do presente autoriza a empresa: CONFATT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI - EPP, com sede a Rua Carlos de Lima, nº 2000, Sala A, Bairro Novo Horizonte - Urupá/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 22.455.754/0001-79, INICIAR a partir do dia 22.09.2017, os serviços referente ao Contrato nº 034/17/FITHA, cujo objeto é: RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI LOCALIZADA NA RO-005, TRECHO: L28 DE NOVEMBRO/ NOVA ALIANÇA, SOBRE O RIO DA VALA, COM EXTENSÃO DE 85,00M, NO, MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
PRESIDENTE DO FITHA SUBSTITUTO

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ORDEM DE SERVIÇO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, através do presente autoriza a empresa: LOIOLA - COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com sede Av. Brasília, nº 2525 - Bairro São Cristóvão - Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 06.341.060/0001-54, INICIAR a partir de 14/09/2017, os serviços referente ao Contrato nº 049/17/PJ/DER/RO, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO BDCC 2,50 X 2,50M, NA RUA TOCANTINS, TRECHO: RUA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS/RUA 14, BAIRRO BELA VISTA, COM EXTENSÃO DE 15,00M, MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
DIRETOR GERAL ADJUNTO
DER/RO

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


ORDEM DE SERVIÇO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, através do presente autoriza a empresa: M.R CONSTRUTORA DE VIADUTOS E PONTES LTDA ME, com sede Rua Pintado, nº 5793, Bairro: Lagoa, no município de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 10.760.206/0001-73, INICIAR a partir de 03/10/2017, os serviços referente ao Contrato nº 050/17/PJ/DER/RO, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DOS MUROS, PORTÕES, LAVADOR DE VEÍCULOS, LISOS, PAREDES, ATERRAMENTO E SPDA DO GALPÃO DA OFICINA E ILUMINAÇÃO EXTERNA DA RESIDÊNCIA REGIONAL DO DER/RO NO MUNICÍPIO DE BURITIS-RO.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
 DIRETOR GERAL ADJUNTO
 DER/RO
 DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

PORTARIA nº. 774 /2017/GAB/DER. Porto Velho-RO, 13 de Setembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) :

ROMERO SILVA CABRAL
 Cadastro nº 30008606
 DORGIVAL LEITE FIGUEIREDO NETO Cadastro nº 300106215

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO BDCC 2,50 X 2,50M, NA RUA TOCANTINS, TRECHO: RUA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS/RUA 14, BAIRRO BELA VISTA, COM EXTENSÃO DE 15,00M, MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-01911-0001/2016/DER/RO, objeto do Contrato nº 049/2017/PJ/DER-RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
 DIRETOR GERAL ADJUNTO
 DO DER/RO
 DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

PORTARIA nº. 775 /2017/GAB/DER. Porto Velho, 13 de Setembro de 2017.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARI ALVES DE ARAÚJO
 Cadastro nº 300007420

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE
 Cadastro nº 30007421

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste

Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI NA L-58 (LINHA SANTA FÉ) TRECHO: DISTRITO DE SÃO DOMINGOS/DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, NO KM 11,00, SOBRE O RIO SÃO DOMINGOS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 40,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUESI/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00227-0000/2016, objeto do Contrato nº 033/17-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa J.S. IND. E COM. DE PREMOLDADOS EIRELI - EPP, com a intervenção do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
 PRESIDENTE DO FITHA-SUBSTITUTO
 DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

PORTARIA nº. 776 /2017/GAB/DER. Porto Velho, 21 de Setembro de 2017.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

UÊMEN ALVES FORMIGA
 Cadastro nº 300121612

HÉLIO JOSÉ PONTES
 Cadastro nº 300007658

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI LOCALIZADA NA RO-005, TRECHO: L28 DE NOVEMBRO/NOVA ALIANÇA, SOBRE O RIO DA VALA, COM EXTENSÃO DE 85,00M, NO, MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 0009.002529/2017-34 - SEI, objeto do Contrato nº 034/17-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONFATT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI - EPP, com a intervenção do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
 PRESIDENTE DO FITHA-SUBSTITUTO
 DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

PORTARIA nº. 879 /2017/GAB/DER. Porto Velho-RO, 28 de Setembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

JOSÉ ADENILSON FRANCISCO DA MOTA
 Cadastro nº 300118831

JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO
 Cadastro nº 300106758

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): CONSTRUÇÃO DOS MUROS, PORTÕES, LAVADOR DE VEÍCULOS, LISOS, PAREDES, ATERRAMENTO E SPDA DO GALPÃO DA OFICINA E ILUMINAÇÃO EXTERNA DA RESIDÊNCIA REGIONAL DO DER/RO NO MUNICÍPIO DE BURITIS-RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-01547-0007/2016/DER/RO, objeto do Contrato nº 050/2017/PJ/DER-RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa M.R CONSTRUTORA DE VIADUTOS E PONTES LTDA ME, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
DIRETOR GERAL ADJUNTO
DO DER/RO
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

AVISO DE RECEBIMENTO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que recebeu a CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL nº 143199 – processo 1801/01662/2017, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para a Construção de uma Entidade Terapêutica Feminina “ABISAI”, com área construída de 664,62 m², localizada na linha E, lote 28-A na área rural de Cacoal/RO.

Porto Velho/RO, 04/10/2017.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

EXT. Nº 355 DO CONVÊNIO Nº 073/17/PJ/DER/RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Pimenta Bueno.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, nas estradas a seguir: **Linha 50**, trecho: Estrada do Agreste/ Km 14,30, ext. 14,03 Km; **Kapa 100**, trecho: Linha 50 /Linha 55, ext. 5,66 Km; **Linha 55**, trecho: Kapa 100 / Kapa 108, ext. 6,93 Km; **Kapa 108**, trecho: Linha 55 / Km 8,35, ext. 8,35 Km; **Linha 45**, trecho: BR 364 / Kapa 80, ext. 17,00 Km; **Kapa 76**, trecho: Linha 45 / Linha 40, ext. 5,00 Km; **Kapa 72**, trecho: Linha 40 / Linha 35, ext. 5,00 Km; **Kapa 74**, trecho: Linha 40 / Linha 35, ext. 5,00 Km; **Kapa 72 A**, trecho: Linha 45 / Linha 40, ext. 5,00 Km; **Kapa 80**, trecho: Linha 45 / Linha 40, ext. 5,00 Km e **Kapa 28**, trecho: BR 364 / Km 5,80, ext. 5,80 Km, totalizando 83,04 Km de extensão, no Município, sob administração do ente **CONVENIENTE**, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 04/07, Memorial Descritivo, às fls. 08/11, Trechos da Estrada a serem Recuperadas, Planilha Orçamentária e Memoriais de Cálculos, às fls. 12/45, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 46, Mapa, às fls. 50/52, Análise Técnica, às fls. 214 e vº; Parecer nº 0235/2017/CONV/PROJUR/DER-RO às fls. 219/220 e vº e De acordo do Diretor Geral, às fls. 220 vº, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 1.501.359,41** (hum milhão, quinhentos e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 1.200.000,00** (hum milhão e duzentos mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 0605 de 03.10.2017 (fls. 216), vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.13.86.00.00, Fonte de Recursos nº 01000, Elemento de Despesa nº 44.90.51.

§ 2º. O restante do valor de **R\$ 301.359,41** (trezentos e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 65.

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

PROCESSO: 01.1420-01471-0001/2017.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – Juliana Araujo Vicente Roque – Prefeita.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 356 DO CONVÊNIO Nº 074/17/PJ/DER/RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Vale do Paraíso.

DO OBJETO: A ampliação da Escola Jorge Teixeira, Linha 614, Gleba 57, Distrito Santa Rosam com área de 224,64 m², Zona Rural do Município citado, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 04/22, Memorial Descritivo, às fls. 33/93, Planilha de Discriminação dos Serviços, às fls. 94/97, Planilha Orçamentária, às fls. 98/104, Memória de Cálculo, às fls. 105/124, Composição de Custos, às fls. 125/138, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 139, Composição Analítica, às fls. 140, Plantas, às fls. 169/182, Parecer Técnico, às fl. 185, Parecer nº 0233/2017/CONV/PROJUR/DER, às fls. 560/562 vº e De acordo do Diretor Geral, à fl. 562 vº os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 249.872,29** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 00562, de 20.09.2017, à fl. 556 decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Mauro de Carvalho, conforme fls. 02 e 554.

§ 2º. O valor de **R\$ 49.872,29** (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, à fl. 23.

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

PROCESSO: 01.1420-01656-0002/2017.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – Charles Luis Pinheiro Gomes – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 357 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Pimenta Bueno.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 004/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-02843-0001/2016.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – Juliana Araújo Vicente Roque – Prefeita.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 358 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Presidente Médici.

OBJETO: Alteração na forma de execução de Indireta para Direta.

PROCESSO: 01.1420-00801-0002/2017.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – Edilson Ferreira de Alencar – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 359 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/16/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Nova Mamoré.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 065/16/PJ/DER-RO**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-00951-0001/2016.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – Claudionor Leme da Rocha – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 360 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2015/PROJUR/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Governador Jorge Teixeira.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 056/2015/PROJUR/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1421-00075-0002/2014.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – João Alves Siqueira – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 361 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 013/2016/PROJUR/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Alvorada D'Oeste.

OBJETO: O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: Construção de calçada no Mercado Municipal.

DO VALOR - O saldo do referido Convênio é de **R\$ 11.432,93** (onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

PROCESSO: 01.1420-03326-0003/2015.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – José Walter da Silva – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 204 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/17/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Porto Velho.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 007/17/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00053-0000/2017.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Hildon de Lima Chaves - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / |FITHA

EXT. Nº 205 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/16/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Machadinho D'Oeste.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 038/16/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00141-0000/2016.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Eliomar Patrício - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / |FITHA

EXT. Nº 206 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/16/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Nova Mamoré.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 042/16/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00137-0000/2015.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Claudionor Leme da Rocha - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / |FITHA

EXT. Nº 207 DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/15/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Porto Velho.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 048/15/FITHA**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00137-0000/2016.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Hildon de Lima Chaves - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / |FITHA

EXT. Nº 208 DO TERMO DE PARCELAMENTO PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 053/15/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Guajará Mirim.

CLÁUSULA TERCEIRA: o crédito que o **concedente** possui contra o **Município** é originário do convênio mencionado e representado pelo saldo não executado do valor inicialmente repassado de **r\$ 81.609,03** (oitenta e um mil, seiscentos e nove reais e três centavos), e ora reconhecido como débito corrigido no valor de **r\$ 86.751,16** (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O **Município** pagará o total da dívida em 16 (dezesseis) parcelas, nos valores abaixo especificados: o valor da 1ª parcela é de **r\$ 5.421,95** (cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), e as demais serão corrigidas pelo ipca-e, vencendo-se em 30.09.17 à 30.01.2019.

PROCESSO: 01-1411-00144-0000/2016.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Cícero Alves de Noronha Filho - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / |FITHA

EXT. Nº 209 DO TERMO DE DENÚNCIA CONSENSUAL DO CONVÊNIO Nº 076/16/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Porto Velho.

DA DENÚNCIA – O presente **TERMO DE DENÚNCIA CONSENSUAL**, é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima do **CONVÊNIO Nº 076/16/FITHA**, De Acordo do Presidente, às fls. 261, sendo expressão de vontade de uma das partes e anuência de outra.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O valor do **CONVÊNIO** foi anulado integralmente em seu empenho, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 0482, datado de 31.12.2016, às fls. 260, tudo nos termos da Cláusula Décima.

DA QUITAÇÃO – Através do presente **TERMO DE DENÚNCIA CONSENSUAL**, as

partes concordam em rescindi-lo amigavelmente, dando por extintas as obrigações nele consignadas, a partir de sua assinatura.

PROCESSO: 01-1411-00208-0000/2016.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Hildon de Lima Chaves - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

TERMO DE COMODATO

Cláusula Primeira – Das Partes

Aos 06 (Seis) dias do Mês de Setembro de 2017, nesta cidade, de Porto Velho, o Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, CNPJ nº 04.285.920.0001/54, representado pelo Diretor Geral- Adjunto DER-RO LUIS CARLOS DE SOUZA PINTO, brasileiro, inscrito no CPF nº 206.893.576-72, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon nº 2868, Bairro Princesa Isabel – Cacoal-RO, e o MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO representado pelo seu Prefeito VAGNO GONÇALVES BARROS, brasileiro, CPF nº. 665.507.182-87, RG nº 491058, residente e domiciliado na Av. Daniel Comboni, 1480 Bairro: Centro – Ouro Preto do Oeste - RO celebram o presente Termo, mediante as disposições constantes no Código Civil Brasileiro, e as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda - Do Objeto

O termo tem por objeto a cessão de uso de 02 (dois) Veículos pertencente ao Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes DER/RO - 01 (Um) Veículo tipo Caminhão Basculante, Ano Modelo: 2016 / 2017, Marca: Volkswagen, Modelo: 31.280, Chassis nº:95365826XHR706830, Placa: NDP-1013, Patrimônio nº 12369 e 01 (Um) Veículo tipo Caminhão Basculante, Ano Modelo: 2016 / 2017, Marca: Volkswagen, Modelo: 31.280, Chassis nº: 953658267HR707708, Placa: NDP-0973, Patrimônio nº 12370.

Cláusula Terceira - Das Obrigações das Partes

Ao DER/RO compete:

- I) Repassar a título de cessão os veículos acima identificados.

Ao Município de OURO PRETO DO OESTE-RO, compete:

- II) Utilizar os veículos de maneira adequada;
- III) Conservar, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, bem como as despesas com custeio para o funcionamento do veículo, comprometendo-se a não utilizar o veículo em desacordo com o recomendado;
- IV) Devolvê-lo nas mesmas condições de uso em que recebeu, ressalvadas as deteriorações naturais do uso regular.
- V) Permitir ao Governo do Estado através do DER/RO, o acesso, a qualquer tempo e lugar, aos equipamentos ora cedido e a todos os atos e fatos com ele relacionados direta ou indiretamente, quando em missão de fiscalização e auditoria;

Cláusula Quarta – Da Alteração

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Do Foro

Fica eleito o foro de Porto Velho – RO, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

E por estarem ajustadas, assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos legais.

Da Vigência

Cláusula Sétima - O presente instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 29/12/2018 ou até que seja finalizado por solicitação de uma das partes ou por descumprimento pela COMODATÁRIA das condições deste termo.

Porto Velho 06 de Setembro de 2017.

LUIS CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral – Adjunto DER-RO

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito de Ouro Preto do Oeste/RO

Porto Velho 05 de Outubro de 2017.

LUIS CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral - Adjunto/DER-RO

TERMO DE COMODATO

Cláusula Primeira – Das Partes

Aos 26 (Vinte e Seis) dias do Mês de Setembro de 2017, nesta cidade, de Porto Velho, o Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos DER-RO, CNPJ nº 04.285.920.0001/54, representado pelo Diretor Geral-DER-RO ESEQUIEL NEIVA DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF nº 315.682.702-91, residente e domiciliado na Rua Padre Chiquinho nº 779, Apto. nº 702, Bairro Pedrinhas – Porto Velho-RO, e o MUNICÍPIO DE RIO CRESPO é representado pelo seu Prefeito EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, brasileiro, CPF nº. 299.087.102-06, residente e domiciliado Av. Afonso Gago, 2212, Setor 04 – Rio Crespo /RO celebram o presente Termo, mediante as disposições constantes no Código Civil Brasileiro, e as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda - Do Objeto

O termo tem por objeto a cessão de uso de 01 (um) Veículo tipo Caminhão Basculante pertencente ao Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes DER/RO - 01 (um) Veículo tipo Caminhão Basculante - Marca: Volkswagen – Modelo: 26.260 – Cor: Branca - Ano de Fabricação: 2.011 - Placa: NCE-4209 - Chassis nº: 9533B82UXBR152982 - Patrimônio nº 8308.

Cláusula Terceira - Das Obrigações das Partes

Ao DER/RO compete:

- I) Repassar a título de cessão o veículo acima identificado.

Ao Município de MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, compete:

- II) Utilizar o Veículo de maneira adequada;
- III) Conservar, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, bem como as despesas com custeio para o funcionamento do equipamento, comprometendo-se a não utilizar o equipamento em desacordo com o recomendado;
- IV) Devolvê-lo nas mesmas condições de uso em que recebeu, ressalvadas as deteriorações naturais do uso regular.
- V) Permitir ao Governo do Estado através do DER/RO, o acesso, a qualquer tempo e lugar, ao veículo ora cedido e a todos os atos e fatos com ele relacionados direta ou indiretamente, quando em missão de fiscalização e auditoria;

Cláusula Quarta – Da Alteração

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Do Foro

Fica eleito o foro de Porto Velho – RO, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

E por estarem ajustadas, assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos legais.

Da Vigência

Cláusula Sétima - O presente instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30/12/2018, com possibilidade de renovação ou até que seja finalizado por solicitação de uma das partes ou por descumprimento pela COMODATÁRIA das condições deste termo.

Porto Velho 26 de Setembro de 2017.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral - DER-RO

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito de Rio Crespo/RO

Porto Velho 05 de Outubro de 2017.

LUIS CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral - Adjunto/DER-RO

TERMO DE COMODATO

Cláusula Primeira – Das Partes

Aos 06 (Seis) dias do Mês de Setembro de 2017, nesta cidade, de Porto Velho, o Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, CNPJ nº 04.285.920.0001/54, representado pelo Diretor Geral- Adjunto DER-RO LUIS CARLOS DE SOUZA PINTO, brasileiro, inscrito no CPF nº 206.893.576-72, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon nº 2868, Bairro Princesa Isabel – Cacoal-RO, e o MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE-RO representado pelo seu Prefeito ELIOMAR PATRÍCIO, brasileiro, CPF nº. 456.951.802-87, RG nº 0488707, residente e domiciliado na Av. Mal Deodoro, 3514 Bairro: Centro – Machadinho do Oeste - RO celebram o presente Termo, mediante as disposições constantes no Código Civil Brasileiro, e as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda - Do Objeto

O termo tem por objeto a cessão de uso de 02 (dois) Veículos pertencente ao Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes DER/RO - 01 (Um) Veículo tipo Caminhão Basculante, Ano Modelo: 2016 / 2017, Marca: Volkswagen, Modelo: 31.280, Chassis nº: 953658263HR706457, Placa: NDP-1093, Patrimônio nº 12371 e 01 (Um) Veículo tipo Caminhão Basculante, Ano Modelo: 2016 / 2017, Marca: Volkswagen, Modelo: 31.280, Chassis nº: 953658268HR707667, Placa: NDP-1053, Patrimônio nº 12372.

Cláusula Terceira - Das Obrigações das Partes

Ao DER/RO compete:

I) Repassar a título de cessão os veículos acima identificados.

Ao Município de MACHADINHO DO OESTE-RO, compete:

II) Utilizar os veículos de maneira adequada;

III) Conservar, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, bem como as despesas com custeio para o funcionamento do veículo, comprometendo-se a não utilizar o veículo em desacordo com o recomendado;

IV) Devolvê-lo nas mesmas condições de uso em que recebeu, ressalvadas as deteriorações naturais do uso regular.

V) Permitir ao Governo do Estado através do DER/RO, o acesso, a qualquer tempo e lugar, aos equipamentos ora cedido e a todos os atos e fatos com ele relacionados direta ou indiretamente, quando em missão de fiscalização e auditoria;

Cláusula Quarta - Da Alteração

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

Cláusula Quinta - Da Publicação e do Registro

A publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta - Do Foro

Fica eleito o foro de Porto Velho - RO, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

E por estarem ajustadas, assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos legais.

Da Vigência

Cláusula Sétima - O presente instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 29/12/2018 ou até que seja finalizado por solicitação de uma das partes ou por descumprimento pela COMODATÁRIA das condições deste termo.

Porto Velho 06 de Setembro de 2017.

LUIS CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral - Adjunto DER-RO

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito de Machadinho Oeste/RO

Porto Velho 05 de Outubro de 2017.

LUIS CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral - Adjunto/DER-RO

PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: **079/017**

Processo Nº: **1077/2017 - SEMOSP**

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**

Contratado: **COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA ME**

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças, pneus, câmaras, protetores e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Convênio n. 040/2017/FITHA, em conformidade com o pedido de compra nº 454/2017 originado do pregão eletrônico nº 035/2017 lotes adjudicados e homologados nº 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11 e 18, todos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor do Contrato: R\$ 1.893,87 (mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).**

Dotação Orçamentária: **33.90.30 FICHA - 289 - 26.782.0018.2069 - RECURSOS CONVÊNIO Nº 040/2017/FITHA**

Empenho: **1695/2017**

Data: **29/09/2017.**

Assinam:

José Walter da Silva - Prefeito Municipal

COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA ME - Empresa Contratada

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: **080/017**

Processo Nº: **1077/2017 - SEMOSP**

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**

Contratado: **SCHIAVI & GOMES LTDA ME**

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças, pneus, câmaras, protetores e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Convênio n. 040/2017/FITHA, em conformidade com o pedido de compra nº 455/2017 originado do Pregão Eletrônico 035/2017 lotes adjudicados e homologados nº 08, 13 e 14, todos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Valor do Contrato: **R\$ 7.532,68 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).**

Dotação Orçamentária: **33.90.30 FICHA - 289 - 26.782.0018.2069 - RECURSOS CONVÊNIO Nº 040/2017/FITHA**

Empenho: **1696/2017**

Data: **29/09/2017.**

Assinam:

José Walter da Silva - Prefeito Municipal

SCHIAVI & GOMES LTDA ME - Empresa Contratada

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: **081/017**

Processo Nº: **1077/2017 - SEMOSP**

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**

Contratado: **RALLY PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA ME**

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças, pneus, câmaras, protetores e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Convênio n. 040/2017/FITHA, em conformidade com o pedido de compra nº 456/2017 originado do Pregão Eletrônico 035/2017, lote adjudicado e homologado nº 12, pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Valor do Contrato: **R\$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais).**

Dotação Orçamentária: **33.90.30 FICHA - 289 - 26.782.0018.2069 - RECURSOS CONVÊNIO Nº 040/2017/FITHA**

Empenho: **1697/2017**

Data: **29/09/2017.**

Assinam:

José Walter da Silva - Prefeito Municipal

RALLY PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA ME - Empresa Contratada

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: **082/017**

Processo Nº: **1077/2017 - SEMOSP**

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**

Contratado: **ELVIS DIAS DE SOUZA ME**

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças, pneus, câmaras, protetores e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Convênio n. 040/2017/FITHA, em conformidade com o pedido de compra nº 457/2017 originado do Pregão Eletrônico 035/2017, lote adjudicado e homologado nº 018, pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Valor do Contrato: **R\$ 1.999,90 (mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**

Dotação Orçamentária: **33.90.30 FICHA - 289 - 26.782.0018.2069 - RECURSOS CONVÊNIO Nº 040/2017/FITHA**

Empenho: **1698/2017**

Data: **29/09/2017.**

Assinam:

José Walter da Silva - Prefeito Municipal

ELVIS DIAS DE SOUZA ME - Empresa Contratada

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: **083/017**

Processo Nº: **1077/2017 - SEMOSP**

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**

Contratado: **PICA PAU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças, pneus, câmaras, protetores e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Convênio n. 040/2017/**

FITHA, em conformidade com o pedido de compra nº 458/2017 originado do Pregão Eletrônico 035/2017, lotes adjudicados e homologados nº 02, 05, 15, 16, e 17, todos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Valor do Contrato: **R\$ 4.516,97 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).**

Dotação Orçamentária: **33.90.30 FICHA – 289 – 26.782.0018.2069 – RECURSOS CONVÊNIO Nº 040/2017/FITHA**

Empenho: **1698/2017**

Data: **29/09/2017.**

Assinam:

José Walter da Silva – Prefeito Municipal

PICA PAU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME – Empresa Contratada

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

MUNICÍPIO DE BURITIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017/CPLMS PROCESSO N.º 1450/2017/SEMOSP

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **7462/GAB/PMB/2017**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de material de consumo (elétricos) para manutenção da iluminação pública do município, conforme o Convênio nº 018/17/PJ/DER-RO**, valor prévio total R\$ 110.007,80 (cento e dez mil e sete reais e oitenta centavos). Início da sessão pública virtual será às **11h30min do dia 23/10/2017** (Horário de Brasília-DF), endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRASNET). **CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286**. Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis, 05 de outubro de 2017.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2017. PROCESSO Nº 52/GLOBAL/2017. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor prévio R\$ 443.282,96. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 26/10/2017 às 10h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 06 de outubro de 2017. Fillipy Augusto Oliveira da Silva. Pregoeiro
Portaria 489/GP/17

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2017. PROCESSO Nº 66/GLOBAL/2017. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP. O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE ALTA TENSÃO, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor prévio R\$ 158.448,30. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 27/10/2017 às 10h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 06 de outubro de 2017. Fillipy Augusto Oliveira da Silva. Pregoeiro. Portaria 489/GP/17

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia, baseado no resultado apontado pela CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº 1146/17, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2017**, para a empresa **R.V. DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA – ME**, o valor de R\$ 5.725,20, por terem atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os lotes licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro.

Chupinguaia, 06 de outubro de 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia, baseado no resultado apontado pela CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº 1223/2017, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2017**, para as empresas: **FLÁVIA DE FÁTIMA FREITAS**, nos itens: 26 e 34, o valor de R\$ 1.800,00 e **R.V. DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA – ME**, nos itens: 01 ao 25, 27 ao 33 e 35 ao 50, o valor de R\$ 8.429,03, perfazendo o valor total de R\$ 10.229,03, por terem atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro.

Chupinguaia, 06 de outubro de 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº.192/17 PREFEITURA DE CHUPINGUAIA.

F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde, PS Guaporé.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0139/17, Proc. Adm. Nº 954/2017
DA DOTAÇÃO: 02.08.02.10.301.0008.1216.0000.4.4.90.52.99 - NOTA DE EMPENHO Nº 583/2017.
VALOR: R\$ 1.599,90
DO PRAZO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2017

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº193/17 PREFEITURA DE CHUPINGUAIA.

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde, PS Guaporé.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0139/17, Proc. Adm. Nº 954/2017
DA DOTAÇÃO: 02.08.02.10.301.0008.1216.0000.4.4.90.52.99- NOTA DE EMPENHO Nº 584/2017.
VALOR: R\$ 2.369,98
DO PRAZO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2017

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº.194/17 PREFEITURA DE CHUPINGUAIA. G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde, PS Guaporé.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0139/17, Proc. Adm. Nº 954/2017
DA DOTAÇÃO:
02.08.02.10.301.0008.1216.0000.4.4.90.52.99-NOTA DE EMPENHO Nº 585/2017
02.08.02.10.301.0008.1216.0000.4.4.90.52.99- NOTA DE EMPENHO Nº 586/2017.
VALOR: R\$ 28.885,00
DO PRAZO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2017

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
Comissão Permanente de Licitação

ADENDO MODIFICADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/SEMOTRAN/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 006/PMNM/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital para a Tomada de Preço nº 006/CPL/2017, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializada para efetuar a **Recuperação da Estrada Vicinal Linha 29-B Projeto Sidney Girão- trecho – km 0,00 (RO-420) / km 44,50 – Extensão – 40,00 km Nova Mamoré-RO, Convênio nº 026/17/FITHA**, que o instrumento convocatório sofreu alterações conforme segue:

ALTERAÇÃO 1 – DO VALOR DA GARANTIA DE PROPOSTA

ONDE SE LÊ:

c.6) a empresa Licitante deverá prestar Garantia de Proposta equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, no valor de **R\$ 5.250,00**, (cinco mil duzentos e cinquenta reais) conforme ditames do art. 31, inciso III da Lei 8666/93, podendo optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei 8.666/93, em conformidade com os itens 11.2/11.3/11.4/11.5 e 11.6 deste edital, sob forma de caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, para fins de demonstração da capacidade financeira do licitante, com vistas aos compromissos que terá de assumir, caso lhe seja adjudicado o objeto da presente licitação.

I – A empresa licitante deverá entregar o comprovante da garantia a junto à Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (Comissão Permanente de Licitações) até o terceiro dia útil anterior a data prevista para a licitação;

LEIA-SE:

c.6) a empresa Licitante deverá prestar Garantia de Proposta equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, no valor de **R\$ 5.820,00**, (cinco mil oitocentos e vinte reais) conforme ditames do art. 31, inciso III da Lei 8666/93, podendo optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei 8.666/93, em conformidade com os itens 11.2/11.3/11.4/11.5 e 11.6 deste edital, sob forma de caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, para fins de demonstração da capacidade financeira do licitante, com vistas aos compromissos que terá de assumir, caso lhe seja adjudicado o objeto da presente licitação.

I – A empresa licitante deverá entregar o comprovante da garantia a junto à Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (Comissão Permanente de Licitações) na data prevista da licitação;

ALTERAÇÃO 2 – DAS DECLARAÇÕES E OUTROS

ONDE SE LÊ:

IMPORTANTE: É NECESSÁRIO QUE TODAS AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NESTE EDITAL TENHAM AS SUAS ASSINATURAS RECONHECIDAS EM CARTÓRIO, E QUE AS DEMAIS DOCUMENTAÇÕES SEJAM APRESENTADAS, QUANDO POSSÍVEL, AS ORIGINAIS. NÃO SENDO, QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR PÚBLICO MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES. E ESTAS SERÃO CONFERIDAS ATÉ 01 (UM) DIA ÚTIL ANTERIOR A LICITAÇÃO, NÃO SENDO ACEITO PARA CONFERENCIA NO DIA DO CERTAME.

LEIA-SE:

IMPORTANTE: DOCUMENTAÇÕES SEJAM APRESENTADAS, QUANDO POSSÍVEL, AS ORIGINAIS. NÃO SENDO, QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR PÚBLICO MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES. E ESTAS SERÃO CONFERIDAS ATÉ 01 (UM) DIA ÚTIL ANTERIOR A LICITAÇÃO, NÃO SENDO ACEITO PARA CONFERENCIA NO DIA DO CERTAME.

Informamos, ainda que o certame em epigrafe inicialmente programado para o dia 13 de outubro de 2017 fica **Reagendado** para o dia 23 de outubro de 2017, às **10h:00min.** (horário local), em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/93, o qual será divulgado nos mesmos meios como se deu o inicial.

Nova Mamoré-RO, 05 de outubro de 2017.

Hillanna Mª de Jesus Freitas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2017
CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, LEONILDE ALFLEN GARDA**, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, observado à ordem de classificação, dos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Seringueiras – RO, realizado entre os dias 19 de janeiro e 23 de fevereiro de 2014, cujo Resultado Final foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 28/02/2014 e no Jornal Correio Popular em 06/03/2014, Homologado em 07 de março de 2014, pelo Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 06 de março de 2014, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, sito a Avenida Marechal Rondon, 984, Centro, no Horário de 07 a 13 horas (segunda a sexta-feira) no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, munido dos documentos exigidos conforme edital de convocação, originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE

Cargo 31 – Enfermeiro (Semsau)

Inscrição	Nome	Classificação Final
2245	Antonio Carlos Marques de Alcantra	4º

ATENÇÃO: Denomina-se lotação o local onde o servidor exerce as atribuições e responsabilidades do cargo público, podendo a administração, discricionariamente, direcioná-lo para qualquer local de trabalho, desde que, obviamente, a função a ser exercida seja compatível com as atribuições do cargo. Tal sujeição afeta todos os servidores, sejam efetivos, comissionados, estáveis, não estáveis, professores, especialistas de educação, pessoal de apoio, etc., sendo consequência da hierarquia, base da organização da administração pública.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 02 (duas) foto 3 x 4 atual
- Carteira de Identidade;
- Inscrição Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e (XEROX, PAG. DA FOTO E PAG. DOS DADOS PESSOAIS)
- Título de Eleitor
- Quitação eleitoral
- Certidão de Casamento ou Nascimento; Ou declaração de União Estável registrada em cartório
- Quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino)
- Cópia documento de inscrição PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo de (diploma), conforme o Edital;
- Identidade Profissional quando exigível (OAB, CRC, CRM, COREN);
- Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone); Ou declaração (reconhecido firma).
- Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
- Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
- Declaração de Bens e valores. **(reconhecido firma)**;
- Declaração que não ocupa cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado **(reconhecido firma)**;
- Certidão Negativa Civil e Criminal; Estadual (www.tjro.jus.br/certidaoonline)
- Certidão Negativa Civil e Criminal; Federal (<http://www.if.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>)
- Certidão Negativa de Débitos – TCE-RO
- Cópia de dados bancários; (comprovante de conta bancária);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria AB para o cargo de Motorista de veículos leves e categoria D para o cargo de motorista de veículos pesados.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- Não se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital;
- Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
- Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo

Seringueiras - RO, 06 de outubro de 2017

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal